



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXIX – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3962 – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	9
1ª CÂMARA CRIMINAL	53
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	114
SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA	
PRESIDÊNCIA.....	115
DIRETORIA FINANCEIRA.....	117

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Ato Ordinatório

ATO ORDINATÓRIO

No uso das atribuições que me são conferidas e de acordo ao que dispõe a Resolução nº 15/2007 em seu Art. 27, incisos XV e XXIII, venho tornar público o **CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL PLENO ANO 2017 - 1º (PRIMEIRO) SEMESTRE.**

Informamos que as referidas sessões ocorrerão conforme dispõe o RITJ/TO, alterado pela **Resolução nº 10/2014**, que acrescentou o **Parágrafo único:**

“Art. 6º. O Tribunal de Justiça reunir-se-á, ordinariamente, em sessão plenária, nas primeira e terceira quintas-feiras do mês, às 14 horas, podendo seu Presidente convocar sessões extraordinárias.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de realização das sessões ordinárias na forma do caput deste artigo, por recair em feriado ou ponto facultativo, fica automaticamente prorrogada para a primeira quinta-feira útil seguinte, independentemente de convocação.”

SESSÕES ORDINÁRIAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
05.01.2017 Sessão suspensa (Resolução nº 37/2015)	02.02.2017	02.03.2017	06.04.2017	04.05.2017	02.06.2017

19.01.2017 Sessão suspensa (Resolução nº 37/2015)	16.02.2017	16.03.2017	20.04.2017	18.05.2017	22.06.2017 (Resolução 10/2014)
--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017. (a) **Wagne Alves de Lima**-Secretário do Tribunal Pleno.

Pauta

PAUTA JUDICIAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados na **1ª Sessão Ordinária Judicial**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **02 de fevereiro de 2017, quinta-feira, a partir das 14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0011821-18.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

AGRAVADO: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

2-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013970-84.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: JOÃO FRANCESCHI NETO.

ADVOGADO: FERNANDO QUEIROZ POLETTO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

3-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009151-07.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: GUILHERME BORGES DE FREITAS.

ADVOGADO: GUSTAVO NOGUEIRA FILHO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**.

4-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007889-22.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: DARLÚCIO VERAS PARRIÃO.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO E BERNARDINO DE ABREU NETO.

AGRAVADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **EVELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**.

5-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018083-81.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: LALESKA DE MIRANDA SILVA.

ADVOGADO: ROSIVAN DA SILVA RIBEIRO.

AGRAVADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.

6-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015389-76.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

IMPETRANTE: EDSON SILVA DE CARVALHO.

DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**.

7-AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002898-03.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JUNIOR.

ADVOGADO: ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

AGRAVADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**.

8-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013409-60.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JÚLIO CRISTIAN DA SILVA BARROS.

ADVOGADA: GLENDA DE MORAES BALDUINO.

AGRAVADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS**.

9-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003564-04.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADA: GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

10-EMBARGADO DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007572-58.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: MENOR REPRESENTADO PELO GENITOR ENILSON ERNESTO RIBEIRO.

ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

LITIS: PAS: NEC: **FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

11-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0020901-06.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: MENOR REPRESENTADO PELO GENITOR WELLINGTON AYRES VELOSO.

ADVOGADO: IRAPUAN PEREIRA MORAIS.

EMBARGADO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**.

12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007657-44.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADA: LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES.

ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.**13-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5006472-85.2012.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASAMP.

ADVOGADA: NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.**14-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000098-02.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE-TO

PROMOTORA DE JUSTIÇA: THAIS MASSILON BEZERRA.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**.**15-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012313-10.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADA PELO GENITOR JOSÉ NAIR GONÇALVES DE TORRES.

ADVOGADA: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.**16-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012315-77.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.**17-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002733-87.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.**18-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000874-02.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ANTÔNIO CARLOS SERAFIM DOS REIS.

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA.

IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS**.**19-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008111-24.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JOEL ALVES DE MENESES, GELDA MIRANDA NUNES DE BRITO E CLÉGIO VALADARES BARBOSA.
ADVOGADA: FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

20-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012851-88.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: CLEIDSON REZENDE AMORIM.
ADVOGADOS: VIVIANNE AQUINO DOS SANTOS E INDIANO SOARES E SOUZA.
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

21-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0006915-19.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA E RODRIGO DE CARVALHO AYRES.
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO.**

22-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008380-29.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: KARLA REZENDE ANDRADE.
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES.
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO.**

23-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015432-13.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO.**

24-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000898-64.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ELIZÂNGELA MIRANDA COSTA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ **ZACARIAS LEONARDO.**

25-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016368-04.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MARGARETE COELHO SALES MIRANDA.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

26-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017385-75.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: KATIA RIBEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

27-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017555-47.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ANTONIO MARCOS SOARES RABELO.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

28-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016678-10.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA.

ADVOGADA: DORKAS BRANDÃO MENDES.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

29-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017371-91.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: LEANDRO ROEDER.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

30-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007615-58.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS.

ADVOGADA: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

31-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010288-24.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADO PELO GENITOR ROMILDO SANDTOS BARBOSA

ADVOGADO: ROMILDO SANTOS BARBOSA.

IMPETRADO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

32-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0020922-79.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CAIO FELIPE HOLZHAUSEN.

ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA.

IMPETRADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

33-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013195-69.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADO PELO GENITOR ADÃO FELIX RODRIGUES DE MATOS.
ADVOGADO: GIL REIS PINHEIRO.
IMPETRADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

34-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015257-82.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADA PELO GENITOR ARILSON RANIERE SANTOS.
ADVOGADA: LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO.
IMPETRADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

35-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015781-79.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADO PELA GENITORA SELMA AGUIDA MOTTA BRAGA.
ADVOGADO: BRUNO BATISTA FERREIRA
IMPETRADA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

36-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016111-76.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADO PELA GENITORA ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS
ADVOGADO: JANIO PEREIRA DA SILVA.
IMPETRADO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.

37-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0018043-02.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADO PELO GENITOR GIANCARLO SENA MARTINS.
ADVOGADOS: ROMES DA MOTA SOARES E EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA.
IMPETRADO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.

38-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0016128-15.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MENOR REPRESENTADO PELA GENITORA MARCIA DALL AGNOL
ADVOGADO: JANIO PEREIRA DA SILVA.
IMPETRADO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**.

39-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008400-20.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: SARAH ANTUNES DE OLIVEIRA RODRIGUES.
ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.
IMPETRADA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

40-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015129-62.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

41-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0019738-88.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: JOSE FERNANDO JURCA.
ADVOGADO: ARY FLORIANO DE ATHAYDE JUNIOR.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.

42-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015971-42.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO.
ADVOGADO: KLEBER ALVES DE CARVALHO.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.

43-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004989-03.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ANGELA MARQUEZ BATISTA.
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.
IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

44-DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE - DCG 0007102-90.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA E FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.
SUSCITADO: MUNICÍPIO DE LIZARDA - TO.
ADVOGADOS: MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES, EPITACIO BRANDÃO LOPES, LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO, ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO, DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

45-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0005646-08.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERENTE: WHILKER SANTANA WANDERLEY.
ADVOGADO: FABRICIO ALVES RODRIGUES.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.
REVISOR: JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**.

46-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0010392-16.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERENTE: ALAN FAGNER LOPES NUNES.
ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS**.
REVISOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES
Pauta

PAUTA Nº 2/2017

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 2ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

01-APELAÇÃO - AP 0011987-84.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5006501-67.2010.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ÂNGELA MARIA LOPES BATISTA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RONEI FRANCISCO DINIZ DE ARAÚJO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

Sessão do dia 14/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Julgamento reencetado em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil de 2015. O Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Dês. MOURA FILHO) NEGOU PROVIMENTO ao recurso e manteve hígida a sentença recorrida. O Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém considerar a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal na data de início de vigência da Lei Municipal n o 1.222, de 2001, com a ressalva de que eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação de sentença. A Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO acompanhou o voto proferido pelo Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Relatora DEU PROVIMENTO ao recurso para DECLARAR PRESCRITA a pretensão de cobrança de eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da conversão da moeda para URV, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 1º de maio de 2001, data de início de vigência da Lei Estadual nº 1.222, de 2001. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

VOGAL

JUIZA EDILENE PEREIRA A. A. NATÁRIO

VOGAL

02-APELAÇÃO - AP 0003971-10.2016.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5006428-95.2010.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: AURELIO COELHO MIRANDA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

Sessão do dia 14/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Julgamento reencetado em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil de 2015. O Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Dês. MOURA FILHO) NEGOU PROVIMENTO ao recurso e manteve hígida a sentença recorrida. O Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém considerar a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal na data de início de vigência da Lei Municipal n o 1.222, de 2001, com a ressalva de que eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação de sentença. A Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO acompanhou o voto proferido pelo Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Relatora DEU PROVIMENTO ao recurso para DECLARAR PRESCRITA a pretensão de cobrança de eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da conversão da moeda para URV, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 1º de maio de 2001, data de início de vigência da Lei Estadual nº 1.222, de 2001. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
JUÍZA EDILENE PEREIRA A. A. NATÁRIO	VOGAL

03-APELAÇÃO - AP 0005231-59.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5002029-91.2008.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

Sessão do dia 14/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Julgamento reencetado em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil de 2015. O Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Dês. MOURA FILHO) NEGOU PROVIMENTO ao recurso e manteve hígida a sentença recorrida. O Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém considerar a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal na data de início de vigência da Lei Municipal n o 1.222, de 2001, com a ressalva de que eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação de sentença. A Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO acompanhou o voto proferido pelo Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Relatora DEU PROVIMENTO ao recurso para DECLARAR PRESCRITA a pretensão de cobrança de eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da conversão da moeda para URV, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 1º de maio de 2001, data de início de vigência da Lei Estadual nº 1.222, de 2001. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
JUÍZA EDILENE PEREIRA A. A. NATÁRIO	VOGAL

04-APELAÇÃO - AP 0017528-98.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5018390-82.2013.827.2706.

APELANTE: VALDEMIR LIMA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

Sessão do dia 14/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Julgamento reencetado em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil de 2015. O Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Dês. MOURA FILHO) NEGOU PROVIMENTO ao recurso e manteve hígida a sentença recorrida. O Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém considerar a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal na data de início de vigência da Lei Municipal n o 1.222, de 2001, com a ressalva de que eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação de sentença. A Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO acompanhou o voto proferido pelo Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS - Vogal. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Relatora DEU PROVIMENTO ao recurso para DECLARAR PRESCRITA a pretensão de cobrança de eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da conversão da moeda para URV, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 1º de maio de 2001, data de início de vigência da Lei Estadual nº 1.222, de 2001. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
JUÍZA EDILENE PEREIRA A. A. NATÁRIO	VOGAL

05-APELAÇÃO - AP 0008682-92.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002095-71.2008.827.2729.

APELANTES: WENDEL QUIXABEIRA DA SILVA/VICENTE SALOMÉ GOMES/SINARA DO COUTO SEARA/ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRA/ROBSON ALEXANDRO VIANA TAVARES/MÔNICA AIRES DOS SANTOS/MARTINHO ALVES DOS SANTOS JUNIOR/MARIA GARDEN PIRES OLIVEIRA XAVIER/MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA/MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO/MARIA ANGELA BARBOSA LOPES/LUIZ FERNANDO ROMANO MODOLO/LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER/LEILA FERREIRA SODRE/GIULIANO HOFF/Francine RODRIGUES DE MARCHI/ERIVAL RODRIGUES DE AZEVEDO/ELIZABETH ANTUNES RITTER/DIVINA MADRIANNY DOS SANTOS BANDEIRA NAKATO/DANNY FRANCO ROCHA/DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO/ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO/ANDREIA CAMARGO/ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

Sessão do dia 07/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, a 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém, de ofício, considerou a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal, qual seja, data da entrada em vigor da Lei no 930, de 1997 - com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença. Em razão do reconhecimento da prescrição, manteve a condenação da parte apelante ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, os quais terão a cobrança suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, nos termos do voto do Relator o Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS. Votou acompanhando o relator a Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO- Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES) A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal NEGOU PROVIMENTO e de ofício, declarar prescrita a pretensão de cobrança das verbas pleiteadas na Ação Ordinária de Reposição de Vencimentos em epígrafe, entendendo estar configurada a prescrição do fundo de direito, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 6 de outubro de 1997, data de início de vigência da Lei Estadual nº 630, de 1997, sem a possibilidade de cobrança de eventuais defasagens não supridas. O Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO(em substituição ao Exmo. Sr.Des. MOURA FILHO) ratificou o voto lançado aos autos ao tempo em que acompanhou o voto proferido pela Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Voto vencido: O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO votou para afastar a tese da prescrição e, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença, condenando o apelado a recompor os vencimentos dos apelantes no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. **Sessão do dia 07/12/2016:** Feito mantido COM VISTA à Exma Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE – Vogal. **Sessão do dia 30/11/2016:** Feito retirado de julgamento COM VISTA à Exma Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE – Vogal. O Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS – Relator DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso. O Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO divergiu do relator para DAR PROVIMENTO ao recurso. **Sessão do dia 23/11/2016:** Feito retirado de julgamento COM VISTA ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. A Exma Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE – Relatora NEGOU PROVIMENTO ao recurso. A Exma. Sra. Juíza EDILENE

PEREIRA A. A. NATÁRIO – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES) optou por aguardar o voto-vista

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
JUÍZA EDILENE PEREIRA A. A. NATÁRIO	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

06-APELAÇÃO - AP 0013574-44.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5023621-55.2012.827.2729.

APELANTE: RODRIGO ALMEIDA MORAIS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

Sessão do dia 07/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, a 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém, de ofício, considerou a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal, qual seja, data da entrada em vigor da Lei no 930, de 1997 - com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença. Em razão do reconhecimento da prescrição, manteve a condenação da parte apelante ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, os quais terão a cobrança suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, nos termos do voto do Relator o Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS. Votou acompanhando o relator a Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO- Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES) A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal NEGOU PROVIMENTO e de ofício, declarar prescrita a pretensão de cobrança das verbas pleiteadas na Ação Ordinária de Reposição de Vencimentos em epígrafe, entendendo estar configurada a prescrição do fundo de direito, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 6 de outubro de 1997, data de início de vigência da Lei Estadual nº 630, de 1997, sem a possibilidade de cobrança de eventuais defasagens não supridas. O Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO(em substituição ao Exmo. Sr.Des. MOURA FILHO) ratificou o voto lançado aos autos ao tempo em que acompanhou o voto proferido pela Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Voto vencido: O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO votou para afastar a tese da prescrição e, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença, condenando o apelado a recompor os vencimentos dos apelantes no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. **Sessão do dia 07/12/2016:** Feito mantido COM VISTA à Exma Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE – Vogal. **Sessão do dia 30/11/2016:** Feito retirado de julgamento COM VISTA à Exma Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE – Vogal. O Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS – Relator DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso. O Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO divergiu do relator para DAR PROVIMENTO ao recurso

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
JUÍZA EDILENE PEREIRA A. A. NATÁRIO	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

07-APELAÇÃO - AP 0014886-55.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0003833-44.2014.827.2706, DO JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

PROC. MUNIC.: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

APELADA: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO, EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: Juíza EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Des. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

Sessão do dia 14/12/2016: DECISÃO PROFERIDA: Julgamento reencetado em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil. A Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – Relatora (em substituição ao Exmo. Sr. Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES) NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo incólume a sentença recorrida por seus próprios fundamentos, a qual ratificou relatório e voto lançado aos autos. Votou acompanhando a Relatora o Exmo Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal divergiu da relatora, DEU PROVIMENTO ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau.

Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS - Vogal na sessão do dia 07/12/2016. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal na sessão do dia 14/12/2016. **Sessão do dia 07/12/2016:** Feito retirado de julgamento COM VISTA ao Exmo. Sr. JUIZ NELSON COELHO FILHO – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO). A Exma. Sra. Juíza EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO - Relatora (em substituição ao Exmo. Des. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES) NEGOU PROVIMENTO ao recurso. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE optou em aguardar voto-vista. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. MARCO VILLA BOAS – Vogal.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZA EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO	RELATORA
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

08-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012573-87.2016.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 03 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0023688- 03.2015.827.2729 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO -TO

AGRAVANTE: ADEMI FONTOURA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: GUSTAVO CHAVES FERREIRA

AGRAVADO: OI S.A.

ADVOGADO: ABDON DE PAIVA ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

09-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007781-90.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 13 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0038921-40.2015.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

10-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009102-63.2016.827.0000 APENSOS (00091026320168270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 6 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0014421-70.2016.827.2729.

AGRAVANTE: F. M. S.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES/JOSANILTON GUALBERTO SILVA.

AGRAVADA: K. R. DE S. R.

ADVOGADO(A): NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008599-42.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008600-27.2016.827.0000 E AI 0008601-12.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000 E AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017190-22.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: APARECIDA ALENCAR MOREIRA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008600-27.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017195-44.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: CARLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA ROSA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008601-12.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017216-20.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.
 AGRAVADO: ELOINA SOARES DA SILVA.
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.
 LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA
 ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008602-94.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000, AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017248-25.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.

AGRAVADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008603-79.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000, AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017267-31.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.

AGRAVADO: JOÃO MARGARIDA MARTINS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008604-64.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017278-60.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.

AGRAVADO: MARIA JOSÉ LEITE DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008605-49.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-94.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017207-58.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: CÍCERO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008606-34.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000, AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017237-93.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE.

AGRAVADO: FRANCISCA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008607-19.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI

0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017242-18.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE.

AGRAVADO: FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008608-04.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000, AI 0008611-56.2016.827.0000, AI 0008612-41.2016.827.0000 E AI 0008614-11.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017274-23.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: LUZIMAR RODRIGUES LIMA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008610-71.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000 E AI 0008608-04.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017279-45.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: MARIA NECI GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008611-56.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000 E AI 0008610-71.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017292-44.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: SANDRA CALDEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008612-41.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000 E AI 0008611-56.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017293-29.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.

AGRAVADO: SEBASTIÃO FORTE FERREIRA NUNES.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008614-11.2016.827.0000 APENSO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO – AI 0008599-42.2016.827.0000, AI 0008601-12.2016.827.0000, 0008600-27.2016.827.0000, AI 0008602-4.2016.827.0000, AI 0008603-79.2016.827.0000, 0008604-64.2016.827.0000 AI 0008605-49.2016.827.0000, AI 0008606-34.2016.827.0000, AI 0008607-19.2016.827.0000, AI 0008608-04.2016.827.0000, AI 0008610-71.2016.827.0000 E AI 0008611-56.2016.827.0000 E AI 0008612-41.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017166-91.2014.827.2729.

AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADO: FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA

ADVOGADOS: HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011263-46.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007760-47.2016.827.2706.

AGRAVANTE: MARCOS VINICIUS MARQUEZ ARAUJO.

ADVOGADO(A): MAYRA MARQUEZ ARAÚJO.

AGRAVADO: METROPOLITANA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

ADVOGADO(A): ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO

AGRAVADO: CNH LATIN AMÉRICA LTDA..

ADVOGADA: LUCIANA LIMA GRANDINETTI.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR**VOGAL****VOGAL****26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011880-06.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000138-51.2016.827.2726.

AGRAVANTE: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A..

ADVOGADO(A): CRISTIANO AMARO RODRIGUES.

AGRAVADO: VALDIR FIDELIS DOS SANTOS.

AGRAVADO: JOSÉ ANTÔNIO FIDEL

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR**VOGAL****VOGAL****27-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010563-70.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0010134-36.2016.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: I.T.D.N.D.S, representado por sua genitora, M.S.D.N.

ADVOGADOS: LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT e WALTER OHOFUGI JÚNIOR

AGRAVADO: DIRETOR REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA-TO

PROC ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR**VOGAL****VOGAL****28-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012718-46.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0021383-12.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI

ADVOGADA: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

29-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0018417-18.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: DECISÃO – EVENTO 3, AÇÃO CIVIL PÚBLICA No 5000860-36.2011.827.2706, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS, DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO E OUTROS
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0013643-42.2016.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE No 0019226-66.2016.827.2729, 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: MARIA VITTÓRIA MAFFEI MANNO
ADVOGADA: MARIANA MARIA FERNANDES
1ª AGRAVADA: WIVIAN MORAES MENDONÇA
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA E OUTRO
2º AGRAVADO: ALBERTO PAOLLO MANNO
ADVOGADO: MÁRCIO ALVES RODRIGUES
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015446-60.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0028101-25.2016.827.2729.
AGRAVANTE: CICERO GOMES DA SILVA NETO.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
AGRAVADO: PRES COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - PALMAS/POLICIA MILITAR DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015758-36.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0029949-47.2016.827.2729.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.
AGRAVADO: ELIANE GONCALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016307-46.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5031547-87.2012.827.2729.
 AGRAVANTE: ZENILTON SOARES FERREIRA.
 ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/LUCIANO PITTA LOPES.
 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017566-76.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027651-82.2016.827.2729.
 AGRAVANTE: MERCES MARCELINA DA FONSECA SANTOS.
 ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.
 AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
 ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017786-74.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001185-31.2014.827.2726.
 AGRAVANTE: BANCO ITAU S.A..
 ADVOGADO(A): GERMANA VIEIRA DO VALLE.
 AGRAVADO: M. L. C. N.
 ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019257-28.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030482-06.2016.827.2729.
 AGRAVANTE: ORACI MAMEDE CORREIA.
 ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
 AGRAVADO: BANCO BMG.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0010222-44.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADA COM PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS E GUARDA DE MENOR COM TUTELA DE URGÊNCIA No 0013131-20.2016.827.2729, 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: A. S. N.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
 AGRAVADA: E. B. D. S.
 ADVOGADA: ANA MAARIA DE PAULA E SILVA
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0016953-56.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS No 0009800-30.2016.827.2729, 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO.
 AGRAVANTE: A. P. D. C. T.
 ADVOGADOS: RAUL PEREIRA BORGES E OUTROS
 AGRAVADA: L. G. D. C. T.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

39-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0013573-25.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA No 5002880-96.2009.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI
 ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
 AGRAVADA: MARLI TEREZINHA ERIG
 ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0019295-40.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL No 0000648-39.2016.827.2702, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA-TO
 AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND
 AGRAVADO: IBRAIM LONGO
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002976-94.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5001458-35.2013.827.2733.

AGRAVANTE: D. F. DE A.

ADVOGADO(A): NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO.

AGRAVADOS: L. C. C. A. E H. V. C. DE A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011001-96.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014348-98.2016.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: THAMIRES LORAN DIAS GAMA

DEFENSORA PÚBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DO SANTOS CRUZ

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES

PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015819-91.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0024424-84.2016.827.2729 - 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADOS: TEREZA LUCENA SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016227-19.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0026249-97.2015.827.2729 – 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO

AGRAVANTES: ESTADO DO TOCANTINS E IGEPREV

PROC. ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: ALEX HENNEMANN E OUTRO

PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0016761-26.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: GUARDA C/C ALIMENTOS Nº. 0009375-72.2016.827.2706 - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA/TO
AGRAVANTE: G. A. S. L.
ADVOGADO: MATHEUS DIAS BRITO
AGRAVADA: G. A. T. L. representado por T. T. G. W.
ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO
PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargadora ANGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013834-87.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001389-26.2015.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E OUTRO
AGRAVADA: NEANE LIMA DA CRUZ
ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANA
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014880-14.2016.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001729-15.2016.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL, PORTO NACIONAL -TO
AGRAVANTE: LUÍZA ALVES DE BORBA
DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCOS AIRES RODRIGUES
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008668-74.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001522-04.2011.827.2737.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
 AGRAVADO: PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO/MÁRCIO STEFANELLO.
 ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA/PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013906-74.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE
 NUMERO: 0000289-14.2016.827.2727.
 AGRAVANTE: ELIAS BORGES MACENA.
 ADVOGADO(A): EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA/ROMES DA MOTA SOARES.
 AGRAVADO: IZONEL PAULA PARREIRA.
 ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016290-10.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004458-30.2014.827.2722.
 AGRAVANTE: BANCO SAFRA S/A.
 ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA.
 AGRAVADO: ENIVALDO JOSE FERREIRA/LOJAS ARAÇA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017108-59.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002623-81.2016.827.2707.
 AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
 AGRAVADO: JOSEFA MENDES BEZERRA DA COSTA CPF 180.087.801-00/FRANCISCO MARIANO BEZERRA DA COSTA, CPF Nº 004.006.901-01.
 ADVOGADO(A): FRANCISCO SILVA MARTINS/FRANCISCO SILVA MARTINS.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014820-41.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000621-50.2016.827.2704 JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA
 AGRAVANTES: M. C. L. E I. DE A. DA S.
 ADVOGADO: VÉZIO AZEVEDO CUNHA

AGRAVADO: R. DE A.
 ADVOGADO: JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

53-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008998-71.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 22 - EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 0001529-26.2016.827.2731 DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PARAÍSO/TO
 AGRAVANTE: MARIA APARECIDA DE PAIVA RIBEIRO
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL
 AGRAVADO: ARISTIDES OTAVIANO MENDES
 ADVOGADO: ARISTIDES OTAVIANO MENDES
 RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORA

JUIZA EDILENE PEREIRA DE A. A. NATÁRIO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015030-92.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001278-02.2016.827.2733.
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 AGRAVADO: ADERSON SOARES DA CRUZ.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORA

JUIZA EDILENE PEREIRA DE A. A. NATÁRIO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

55-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018827-76.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0009575-79.2016.827.2729 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. ESTADO: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
 INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)
 PROCURADORA: ELIANE GROSSMANN
 RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORA

JUIZA EDILENE PEREIRA DE A. A. NATÁRIO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

56-CAUTELAR INOMINADA Nº 0001689-96.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
 REQUERENTES: CANTIDIANO ALVES DOURADO e OUTROS
 ADVOGADO: GEISIANE SOARES DOURADO e OUTROS
 APELADO: JALES CUSTODIO DE OLIVEIRA e OUTROS
 ADVOGADO: WELTON CHARLES BRITO MACÊDO e OUTROS
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

57-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0013542-05.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5027846-84.2013.827.2729.
 REQUERENTE: IVAN CARLOS SHWANZ.
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
 ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

58-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0017988-51.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0001278-72.2015.827.2721.
 REQUERENTE: RAIMUNDA NERES RIBEIRO.
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.
 ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

59-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0016067-57.2016.827.0000 – PRIORIDADE ABSOLUTA – ADOLESCENTE - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0016067-57.2016.827.0000 - JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS-TO
 REQUERENTE: F. V. C. M. representada por seu genitor, F. N. M.
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

60-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0017013-29.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA Nº: 0002480-20.2016.827.2731 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REQUERENTE: MARIA JOSÉ DE CARVALHO

DEF. PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORADESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****61-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016934-50.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0007215-74.2016.827.2706.

REQUERENTE: PASTORA LOPES DA SILVA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****62-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0018059-53.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5003818-52.2013.827.2729.

REQUERENTE: DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDOA LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR.

REQUERIDO: COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****63-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015309-15.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15 - AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 0001400-95.2014.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE PALMAS.

EMBARGANTE: LUIZ ARNON LIMA PEREIRA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

EMBARGADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/LUCAS LAMIM FURTADO/CHRISTIAN ZINI AMORIM E VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

64-APELAÇÃO-REENEC Nº0006847-35.2016.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNATO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (FORNEC. DE TRAT. MÉDICO) Nº 0016789-92.2014.827.2706 –JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNATO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO A R. P. DE S., REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. A. P. DOS S.

PROMª. DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

65-APELAÇÃO - AP 0005816-77.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005041-11.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

66-APELAÇÃO - AP 0011730-25.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013328-60.2011.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.

APELADO: GILDOMAR CONCEIÇÃO DE JESUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

67-APELAÇÃO - AP 0011930-32.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001333-78.2014.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

APELADO: JUVENCIO BATISTA FERREIRA.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

68-APELAÇÃO - AP 0018394-72.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018920-68.2014.827.2729.

APELANTE: ELETROCLUX BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

69-APELAÇÃO CÍVEL / REENEC Nº 0001896-95.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AURORA

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº 0000032-08.2014.827.2711 - 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI e OUTROS

APELADO: LAURENI CARMO OLIVEIRA

ADVOGADO: ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO

PROC JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008178-52.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5000839-96.2013.827.2736 – 1ª VARA CÍVEL DE PONTE ALTA/TO

APELANTE: DOMÍCIO RODRIGUES NETO

DEF. PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: MUNICÍPIO DE PINDORAMA

ADVOGADO: RICARDO HAAG E OUTRO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

71-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0004410-89.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 27 AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTO Nº 5003718-39.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS-TO

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EMBARGADA: MARIA APARECIDA BOLINA PIRES
 ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO
 RELATOR P/ O ACÓRDÃO: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

72-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006664-64.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO Nº 5006522-38.2013.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS.
 EMBARGANTE: ALINY COSTA SILVA DE ALMEIDA.
 ADVOGADO: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO.
 EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

73-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010456-26.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 5006903-80.2012.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS.
 EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 EMBARGADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 ADVOGADOS: ANTÔNIO CARLOS GUIDONI FILHO E ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA.
 EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADOS: ANTÔNIO CARLOS GUIDONI FILHO E ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA.
 EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

74-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0011514-64.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C.
 REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS Nº 0012064-60.2014.827.2706, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA E OUTRO
 EMBARGADO: NEZOMAR LUCENA MOREIRA
 ADVOGADOS: RICARDO LIRA CAPURRO E OUTRA
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
---------------------------------	----------------

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

75-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0006399-62.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 19 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 5001427-71.2011.827.2737, DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
 EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 EMBARGADA: LEINA MARA AIRES DA SILVA
 ADVOGADO: HERBERT BRITO BARROS
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

76-APELAÇÃO - AP 0005772-58.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5017995-55.2012.827.2729.
 APELANTE: A. F. D.
 ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/ELIANE GROSSMANN.
 APELADO: A. G. DOS S. D.
 ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0007193-83.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000110-84.2010.827.2733.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 APELADO: JOSE WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO.
 ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO/JANDER ARAÚJO RODRIGUES/NATÁLIA PICCOLO DABUL.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0007929-04.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000382-55.2012.827.2718.
 1º APELANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
 ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
 2º APELANTE: SILVANO OLIVEIRA DIAS
 ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.
 1º APELADO: SILVANO OLIVEIRA DIAS
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.
 2º APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE
 ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0010706-59.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0035758-52.2015.827.2729.

1º APELANTE: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO /GIOVANNA CINO.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO

2º APELANTE: MYRIEL CAVALCANTE MELLO FILHO

ADVOGADA: CRISTINA MARIA RAMALHO

1º APELADO: ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2ª APELADA: ANA FARIAS COSTA DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

80-APELAÇÃO - AP 0010844-60.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001146-57.2015.827.2707.

APELANTE: MARCIA CRISTINA DA COSTA CARVALHO.

ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

81-APELAÇÃO - AP 0012487-19.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001433-60.2010.827.2722.
APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS..

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: JOSÉ MARCOS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NAYLANE LOPES BOTELHO/RODRIGO MARQUES SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

82-APELAÇÃO - AP 0013285-77.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003052-72.2008.827.2729.

APELANTE: TERESA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL.
 ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

83-APELAÇÃO - AP 0013682-39.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5015018-56.2013.827.2729.
 APELANTE: ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR.
 ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN/ANDRE MARTINS ZARATIN.
 APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
 ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU/LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

84-APELAÇÃO - AP 0013883-65.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
 REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0001156-04.2015.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL
 APELANTE: SANTANA DE MATOS MEDRADO
 ADVOGADOS: SUELENE GARCIA MARTINS E RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: VINÍCIUS COELHO CRUZ
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

85-APELAÇÃO - AP 0014229-16.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
 NUMERO: 5011391-50.2012.827.2706.
 APELANTE: DILZA MENDES TUNES.
 ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/SUELENE GARCIA MARTINS.
 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
 ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

86-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015395-49.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005576-71.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DOMINGOS DE ALCANTARA CARDOSO.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

87-APELAÇÃO - AP 0016295-32.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5030894-85.2012.827.2729.

APELANTE: ANTONIO LIBANIO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0016567-26.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005109-28.2015.827.2722.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

APELADO: IRISLENE LOPES.

ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

89-APELAÇÃO - AP 0016927-58.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5020807-70.2012.827.2729.

APELANTE: FABIO RODRIGUES MOTA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0017337-19.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000435-54.2013.827.2733.

APELANTE: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/MANUELA FERREIRA/MANUELA FERREIRA.

APELADO: ELIANE BUTARELLI FAUSTINO.

ADVOGADO(A): KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

91-APELAÇÃO - AP 0017365-84.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001546-62.2010.827.2706.

APELANTE: FRANCISCO VALDEMIR RIBEIRO.

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA.

APELADO: MAGAZINE LILIANI S.A.

ADVOGADO(A): AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0017997-13.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5007941-93.2013.827.2729.

1º APELANTE: A. C. DA S. J.

ADVOGADOS: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA/JAIRO CIRQUEIRA GAMA.

2º APELANTE: L. B. M.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

1ª APELADA: L. B. M.

ADVOGADOS: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA/JAIRO CIRQUEIRA GAMA.

2º APELADO: A. C. DA S. J.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

93-APELAÇÃO - AP 0018897-93.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003451-39.2015.827.2731.

APELANTE: UDEILSON BARROS DA COSTA.

ADVOGADO(A): DANILO BEZERRA DE CASTRO.

APELADO: MONTELO E OLIVEIRA LTDA (COLÉGIO WR).

ADVOGADO(A): TÂNIA MORATO COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

94-APELAÇÃO - AP 0018972-35.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000730-80.2016.827.2731.

1º APELANTE: VANDERLEI ALVES RIBEIRO

ADVOGADO(A): VARLEI ALVES RIBEIRO

2º APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADA: MARINOLIA DIAS DOS REIS.

1º APELADO: VANDERLEI ALVES RIBEIRO

ADVOGADO(A): VARLEI ALVES RIBEIRO

2º APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADA: MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****95-APELAÇÃO - AP 0019632-29.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016742-84.2015.827.2706.

APELANTE: MÁRIO DE SOUZA LIMA E SILVA/MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES.

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO VIEIRA NEGRÃO/RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

APELADO: ROBSON MARTINAZZO.

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR/KADÚ FARIA RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****96-APELAÇÃO - AP 0019697-24.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000923-63.2013.827.2715.

APELANTE: ELOINA APARECIDA LOPES ARAÚJO.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL.

APELADO: RAULINA DIAS DE JESUS.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****97-APELAÇÃO - AP 0020141-57.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013330-31.2013.827.2706.

1º APELANTES: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MOTA/LUIS GONZAGA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: MANOEL MENDES FILHO

2º APELANTES: LAZARO SILVA TORRES/JOSÉ MARIA GOMES LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

1º APELADOS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MOTA/LUIS GONZAGA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: MANOEL MENDES FILHO

2º APELADOS: LAZARO SILVA TORRES/JOSÉ MARIA GOMES LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

98-APELAÇÃO - AP 0020812-80.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006365-54.2015.827.2706.
APELANTE: MARCELA NONATO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JAIRO BARROS DUARTE.
APELADO: PLASNORTHON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO(A): ANTONIO ARY FRANCO CESAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

99-APELAÇÃO - AP 0021061-31.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003769-62.2014.827.2729.
APELANTE: VANDERLEA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL/RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.
APELADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.
ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

100-APELAÇÃO - AP 0021102-95.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000756-65.2013.827.2741.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.
ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.
APELADO: JOSÉ FILHO TAVARES DA SILVA NUNES.
ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA/RICARDO LIRA CAPURRO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

101-APELAÇÃO No 0011694-80.2016.827.0000 – PROCESSO COM RÉU PRESO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO
REFERENTE: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL No 0000298-45.2016.827.2704, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUACEMA-TO
APELANTE: D. DOS S. L.
DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

102-APELAÇÃO No 0007103-75.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS No 0006171-40.2014.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
APELANTE: NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA
APELADOS: JOSÉ LUIZ GERHARDT E JANE MARIA GERHARDT
ADVOGADAS: TATIANNE DE OLIVEIRA E OUTRA
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

103-APELAÇÃO No 0007920-42.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 5000289-92.2012.827.2718, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
APELANTE: JOÃO FERREIRA DE AQUINO
ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTRO
APELADA: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE
ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

104-APELAÇÃO No 0007928-19.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 5000318-45.2012.827.2718, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
1º APELANTE: VANLÔ DA COSTA E SILVA
ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTRO
2ª APELADA: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE
ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO
2ª APELANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE
ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO
1º APELADO: VANLÔ DA COSTA E SILVA
ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

105-APELAÇÃO No 0009267-13.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 5000281-18.2012.827.2718, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
APELANTE: FREDSON DIAS DOS SANTOS
ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTRO

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE
ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

106-APELAÇÃO No 0018275-14.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS No 5000290-77.2012.827.2718, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
APELANTE: JOÃO SOARES DA SILVA
ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTRO
APELADA: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA – CESTE
ADVOGADOS: ALACIR SILVA BORGES E OUTRO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

107-APELAÇÃO No 0013628-73.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA No 0000792-95.2016.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADOS: FERNANDO NABI SILVA SOUSA E ANTÔNIA DE RIBAMAR FRANCO DO VALE
ADVOGADA: TAMIRES CHAVES VILATINO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

108-APELAÇÃO No 0015087-13.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO No 5000261-47.2009.827.2713, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: MARCELO HENRIQUE BOZOLI
ADVOGADO: JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

109-APELAÇÃO No 0016120-38.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS –TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0015592-96.2015.827.2729, 4ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: E2 ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADOS: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES E OUTROS
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

110-APELAÇÃO No 0017380-53.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CAUSADOS POR OMISSÃO DE SOCORRO MÉDICO No 5002612-76.2008.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADOS: ADONIS KOOP E OUTRO
APELADOS: J. B. C. P. REPRESENTADA POR ADDSON ACÁCIO PIMENTEL
ADVOGADO: VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

111-APELAÇÃO No 0017584-97.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AURORA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA No 5000424-91.2013.827.2711, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA-TO
APELANTE: EDENICE ALVES DE MORAIS
ADVOGADOS: MILTON ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO E OUTRO
APELADO: ADELMO SOARES DE ARAGÃO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

112-APELAÇÃO No 0017782-37.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0009974-10.2014.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: JEAN CARLO DELLA TORRE
ADVOGADOS: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA E OUTROS
APELADA: CLAUDIA ARAUJO LIRA
ADVOGADOS: ROBSON ADRIANO ARAGÃO MACEDO E OUTRA
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

113-APELAÇÃO No 0017922-71.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C.C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL No 5005743-88.2010.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMASTO
APELANTE: OI S.A.
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E OUTRO

APELADA: BRAVO MOTORS
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

114-APELAÇÃO No 0018456-15.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO No 0001576-41.2014.827.2740, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO
APELADA: MARIA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: MARCÍLIO NASCIMENTO COSTA
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

115-APELAÇÃO No 0018851-07.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO No 0004405-04.2014.827.2737, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
APELADO: DIAN CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO
ADVOGADOS: REINOR VIEIRA DO PRADO E OUTRO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

116-APELAÇÃO No 0018914-32.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS MORAIS E MATERIAIS No 5009445-37.2013.827.2729, 3a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: DYELE KALLYNE SILVA E DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO
ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER
APELADA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADOS: JECONIAS BARREIRA DE MACEDO NETO E OUTRO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

117-APELAÇÃO No 0021031-93.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA No 5007941-93.2013.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: B. P. D. S. REPRESENTADO POR Z. B. D. S.
ADVOGADO: MARCELO CLÁUDIO GOMES
APELADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMASCEULP/ULBRA
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E OUTRA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

118-APELAÇÃO No 0020818-87.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDIÁRIA C.C. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO No 0006439-74.2016.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
APELANTE: MARIA ARRUDA AIRES
DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
APELADA: MARIA GONÇALVES TEIXEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

119-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013651-19.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001686-33.2015.827.2731.
APELANTE: LAERTE FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

120-APELAÇÃO – AP 0000090-59.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000252-51.2010.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: JOSIMAR FERREIRA BORGES
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E SUELENE GARCIA MARTINS
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
ADVOGADA: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

121-APELAÇÃO – AP 0005395-58.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5001696-42.2008.827.2729
APELANTES: RENAN FRANCIS HEGELE, MARIA VERA DE LIMA NOGUEIRA, JOÃO ZACCARITTI WALCÁCER, ANNA PAULA DE ALMEIDA C. RIBEIRO, LUCIRAN DE LIMA, DEUSOLEIA FRUTUOSO FRANCO, SILVANA PEREIRA RODRIGUES, MÔNICA ALVES COSTA VILLACIS, LEIDE LAURA FERREIRA SODRÉ, CAROLINA VALOES DAS NEVES, RAELZA FERREIRA LOPES, MARIA DE FÁTIMA CARREIRO QUIXABEIRA DA SILVA, IRINEIDE FERREIRA VALOES NEVES, ANA MARIA SANTANA, VERA MAGALHÃES DA SILVA ROCHA, PATRÍCIA MENDONÇA JORGE ROCHA, LILIAN XAVIER DIAS

TELES, DEROCY PEREIRA RODRIGUES, SELMA COELHO MACHADO, MARISTELA AIRES JACOBINA, JUCILENE RIBEIRO FERREIRA, BÁRBARA KRISTINE A. M. C. CAMARGO, PRISCILA DE CAMPOS SALES PIRES, LUCIVANI BORGES DOS ANJOS MILHOMEM, GILSON ONOFRE MEDEIRO, SPENCER VAMPRE, NERINEIRE GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, PELÁGIO NOBRE CAETANO DA COSTA, LEONARDO DE FREITAS SANTOS E CELMA ANJOS DA SILVA
 ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

122-APELAÇÃO - AP 0005951-89.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5009204-84.2013.827.2722.
 APELANTE: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO.
 ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/WESLEY SILVESTRE XAVIER.
 APELADO: FLÁVIO GENÉSIO DE OLIVEIRA.
 ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

123-APELAÇÃO - AP 0010922-54.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000772-31.2013.827.2737.
 APELANTE: WHENETON DIAS DA SILVA.
 ADVOGADO(A): QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.
 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
 ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

124-APELAÇÃO - AP 0011896-91.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004326-37.2009.827.2729.
 APELANTE: SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA.
 ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

125-APELAÇÃO - AP 0013945-71.2016.827.0000 RELACIONADO À APELAÇÃO – AP 0011866-22.23016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0004561-45.2016.827.2729.

APELANTE: INÊS RAMOS PORTILHO.

ADVOGADO(A): FERNANDO ARAÚJO LUZ.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JAMES PEREIRA BONFIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****126-APELAÇÃO - AP 0015647-52.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0028275-05.2014.827.2729.

APELANTE: MARILENE FERNANDES BRANDÃO MONTEIRO/EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****127-APELAÇÃO - AP 0016737-95.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001896-95.2016.827.2716.

APELANTE: BANCO RCI BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

APELADO: SIDNEY DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****128-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017511-28.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008376-50.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DIOMILSON DE JESUS SANTOS.

ADVOGADO(A): ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO/PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

129-APELAÇÃO - AP 0018317-63.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004174-51.2016.827.2722.

APELANTE: JEOVA HENRIQUE DE SANTANA.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA/RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA/JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO/LEONARDO SILVA BARBOSA.

APELADO: PST ELETRÔNICA LTDA (POSITRON).

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****130-APELAÇÃO - AP 0018778-35.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013767-89.2015.827.2706.

APELANTE: MARINALDA ALVES PERES.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

APELADO: CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****131-APELAÇÃO - AP 0020649-03.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000398-19.2016.827.2730.

APELANTE: MARIA DE MORAIS PINTO SANTANA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****132-APELAÇÃO - AP 0021022-34.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0007103-36.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS/JOSÉ MESSIAS DE SOUZA/CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES

APELADO: POSTO TIUBA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

133-APELAÇÃO - AP 5003138-09.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 500007-03.2006.827.2706.

APELANTE: DERLI STEFANUTO.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

APELADOS: LODIR ESTEFANUTO/JOÃO ESTEFANUTO

ADVOGADO(A): RENATO ALVES SOARES

APELADO: EMPREENDIMENTO HOTELEIROS ARAGUATINS LTDA.

ADVOGADA: ELISA HELENA SENE SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****134-APELAÇÃO - AP 5007078-79.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000737-16.2012.827.2702.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: BEATRIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****135-APELAÇÃO - AP 5010218-24.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000345-05.2006.827.2729.

APELANTE: FECI ENGENHARIA LTDA/ALEX PEIXOTO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO

APELADO: TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA/JOSÉ ORLANDO BEZERRA LIMA.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****136-APELAÇÃO N.º 0015243-46.2016.827.9200 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA Nº 0012236-59.2016.827.2729 – JUÍZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTES: L.D.L E E. F. D. M.

ADVOGADA: MARIA DAS DORES COSTA REIS

APELADA: K. DE M

DEF. PÚBL.: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

137-APELAÇÃO N.º 0004150-41.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

REFERENTE: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE POST MORTEM N.º 5001628-20.2012.827.2740 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: M. de L. A. S.

DEF. PUBL.: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: V. M. A. C.

DEF. PÚBL.: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006225-53.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLMEIA/TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000029-76.2002.827.2714

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: R.S.L. MELO

ADVOGADO: WILIAN S ALENCAR COELHO

PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****139-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006465-13.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS/TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000493-21.2012.827.2724 JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS

PROC. ESTADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****140-APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 0010380-02.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5041056-08.2013.827.2729– 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADOS: FRANCISCO LUZ DAS CHAGAS FELIZ DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS BORGES ASSUNÇÃO

ADVOGADOS: LETÍCIA ALENCAR LIMA

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

141-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007193-54.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 26 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO TRIBUTÁRIA Nº 5001807-26.2008.827.2729, DO JUÍZO DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EMBARGADO: SINSJUSTO - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: Juíza EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORAJUÍZA EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****142-APELAÇÃO - AP 0001883-33.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000016-73.2013.827.2720.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADOS: NELIVÂNIA RESENDE LEÃO, JOSÉ DE ASSIS LEÃO/JOSÉ DE ASSIS LEAO (LEAO AUTO PEÇAS)

APELADOS: MARIA ALVES COELHO/ ANTÔNIO LIMA COELHO.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO

RELATORA: Juíza EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORAJUÍZA EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****143-APELAÇÃO - AP 0006277-83.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5001351-94.2013.827.2731.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

APELADO: VILSON LUDWIG/MARIZA APARECIDA BAIÃO LUDWIG/FAROL COMERCIAL LTDA ME.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA

RELATORA: Juíza EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORAJUÍZA EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****144-APELAÇÃO Nº 0009865-98.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000114-24.2010.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC.JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

APELADO: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO e OUTRO

RELATORA: Juíza EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)

5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE P. DE AMORIM A. NATÁRIO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

145-APELAÇÃO - AP 0000468-49.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
 NUMERO: 5001075-41.2013.827.2706.

APELANTE: CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

146-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0002034-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000051-71.2010.827.2709.

APELANTE: EURIDES MOREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

147-APELAÇÃO - AP 0002997-41.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003219-55.2009.827.2729.

APELANTE: NÚBIA BENTO DA LUZ.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO/CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

148-APELAÇÃO - AP 0003220-91.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003946-77.2010.827.2729.

APELANTE: JOANICE RODRIGUES DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

149-APELAÇÃO - AP 0003528-30.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004193-58.2010.827.2729.
APELANTE: LUZIA BARBOSA DA SILVA GONÇALVES.
ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

150-APELAÇÃO - AP 0004792-82.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003632-68.2009.827.2729.
APELANTE: IANA ALENCAR DE LIMA.
ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

151-APELAÇÃO - AP 0004998-96.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004282-81.2010.827.2729.
APELANTE: RUTECLÉIA BRITO BATISTA.
ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

152-APELAÇÃO - AP 0006216-62.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000197-28.2010.827.2737.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 APELADO: MARLENE SOARES BARREIRA.
 ADVOGADO(A): RENATO GODINHO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

153-APELAÇÃO - AP 0007159-79.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003987-78.2009.827.2729.
 APELANTE: ZULMIRA PEREIRA DE SOUSA.
 ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

154-APELAÇÃO - AP 5011721-80.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001132-59.2013.827.2706.
 APELANTE: EDNAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA.
 ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
 ADVOGADO(A): JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR/DEARLEY KUHN.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

Intimação de Acórdão

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009094-86.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0014933-53.2016.827.2729, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES
 ADVOGADO: JOAO CARLOS DALL'AGNOL BIAVATTI – OBA/TO-6321
 AGRAVADO: PREFEITURA DE PALMAS-TO
 PROC. MUNICÍPIO: ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA – PGM – 413025388
 AGRAVADO: PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS-TO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO. ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO. CADASTRO DE RESERVA. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. SURGIMENTO DE VAGA. NOMEAÇÃO TORNADA SEM EFEITO. DIREITO SUBJETIVO À

NOMEAÇÃO. VAGA OCUPADA POR CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO. MERA EXPECTATIVA DE DIREITO. LIMINAR. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. 1. O candidato aprovado no cadastro de reservas, destinado a portadores de necessidades especiais, para o cargo de Analista Técnico Administrativo, do Quadro Geral de Servidores do Município de Palmas-TO, possui mera expectativa de direito à nomeação, exceto se conseguir comprovar, durante o prazo de validade do certame, o surgimento de novas vagas, o interesse da Administração em tais vagas, a disponibilidade orçamentária e a preterição dos classificados em cadastro de reserva de forma arbitrária, por parte da Administração Pública (Precedentes do Supremo Tribunal Federal). 2. A verificação de que a candidata não comprovou a vacância de cargos em números suficientes para alcançar a sua classificação, implica no não reconhecimento dos requisitos para a obtenção de medida liminar, uma vez que a única vaga ofertada, deixada pelo 1º colocado, foi devidamente ocupada pela 2ª colocada, restando à 3ª colocada mera expectativa de direito.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento no 0009094-86.2016.827.0000, em que figuram como Agravante Fernanda Campitelli Fernandes e Agravado Prefeito Municipal de Palmas-TO. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma, da 2ª Câmara Cível, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão agravada, a qual indeferiu o pedido liminar, que visava à nomeação de FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES, no cargo de Analista Técnico Administrativo, do Quadro Geral de Servidores do Município de Palmas-TO, regido pelo Edital no 001, de 2014, uma vez que não ficou demonstrado, de plano, a preterição da candidata, porquanto a vaga surgida, alusiva ao 1º colocado, foi devidamente ocupada pela 2ª colocada, restando à agravante (3ª colocada) mera expectativa de direito, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 26 de outubro de 2016. Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 2/2017

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 2ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, terça-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006264-50.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000237-56.2013.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II E IV, CP.

RECORRENTE: EDUARDO MARTINS ARAÚJO.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0007160-93.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006455-62.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I, III, IV E § 2º-A, I, CP.

RECORRENTE: ANTONIO TAVARES DE MELO.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015695-11.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000329-39.2015.827.2724 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, III E IV, DO CP; C/C A LEI Nº 8.072/90.**RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**RECORRIDOS: **JOSE PAULO BARBOSA DA SILVA, FABIO RODRIGUES DOS SANTOS E FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0007913-50.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000774-10.2013.827.2734 - VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI.

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, II E IV; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**RECORRENTE: **MANOEL MISSIAS ALVES DE ALMEIDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0016939-72.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001110-39.2007.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI

TIPO PENAL: **ARTS. 121, CAPUT, ; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**RECORRENTE: **FRANCISCO DJALMA SANTIAGO LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0013589-76.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5015483-37.2013.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, III E IV; E 14, DA LEI Nº 10.826/03.**RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**RECORRIDO: **MATUZALEM DE SOUSA SILVA.**

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGALDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**7-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0013323-89.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000064-23.2009.827.2736 -VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, II; C/C 14, II; AMBOS DO CP.**RECORRENTE: **ZILTO SOARES LIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

8-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0017546-85.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000968-56.2016.827.2713 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II E ART. 61, II, CP.**

RECORRENTE: **JOSÉ DE OPERADOR FERREIRA DOS SANTOS**.
DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000231-44.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002430-44.2014.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
APELADO: **LEANDRO MAYTES SOUSA DA SILVA**.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006524-30.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO .
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004295-85.2012.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, CP.**

APELANTE: **DENIS RODRIGUES PINHEIRO MAGALHÃES**.
DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011601-20.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001491-36.2014.827.2714 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V, DO CP.**

APELANTE: **LEANDRO ROCHA DA SILVA**.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELANTE: **JAILSON ROCHA DE SOUSA**.
ADVOGADOS: RODRIGO MARÇAL VIANA, WANESSA PEREIRA DA SILVA E DOUGLAS ALVES FERREIRA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012669-05.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003872-69.2014.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 302, CAPUT, DO CTB.**
APELANTE: **EMIVALDO BATISTA FREITAS.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013295-24.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002046-09.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, II; C/C 71, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CP.**
APELANTE: **DERMYSON FARIA.**
ADVOGADO: JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES.
APELANTE: **RENATO PEREIRA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELANTE: **LEONARDO PYERRO LOPES AMORIM.**
ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015291-57.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0039171-73.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**
APELANTES: **ROBSON MENDES CARDOSO E FABRICIO GOMES DA SILVA.**
ADVOGADOS: LEONARDO GOMES COSTA E DENIS RODRIGO GHISLENI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019046-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000600-38.2012.827.2733 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 14, II, CP.**
APELANTE: **R. G. R.**
ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005939-75.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002598-60.2015.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **KURT GREGORY PAIVA BEIMS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006019-39.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016287-50.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 70, PRIMEIRA PARTE; 288, PARÁGRAFO ÚNICO; E 69, TODOS DO CP.**

APELANTES: **MAICON DE OLIVEIRA MACEDO E DIEGO VIEIRA CARDOSO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006338-41.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0001714-07.2015.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, LEI 11.343/06 E ARTS. 16 E 12, LEI 10.826/03.**

APELANTES: **TAMIRES DE SOUZA DA SILVA E ANA ALICE ALVES SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007424-13.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005008-61.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, e II, C/C ART. 70 E ART. 157, § 2º, I e II, C/C ART. 70 E ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, CP.**

APELANTE: **PAULO HENRIQUE ARAUJO PEREIRA**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELANTE: **DANILO DA SILVA.**

ADVOGADO: MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007498-67.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016287-50.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 70, CAPUT E ART. 288, PAR. ÚNICO C/C ART.69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **IURI BORGES DA SILVA GONÇALVES PINHEIRO**

DEFENSORA PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA

APELANTE: **DANILO RAMOS BARBOSA LIMA.**

ADVOGADO: MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007561-92.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000054-95.2012.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03.**

APELANTE: **REGINALDO BATISTA DA LUZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008159-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001405-59.2015.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **MAURICIO DOS SANTOS XAVIER E CLEVE BARBOSA CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008265-42.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009010-86.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 159, CAPUT, DO CP; E 2º, CAPUT, C/C O § 4º, I, DA LEI Nº 12.850/13, NA FORMA DO ART. 69, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: WILLIAN CASTRO ARAÚJO AGUIAR.

ADVOGADO: CLAYTON SILVA.

APELADO: MAXSON OLIVEIRA SILVA.

ADVOGADO: MÁRCIO FERRAZ MOTA.

APELADA: FRANCILDE ALEX VIEIRA SILVA.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: NILSON BATISTA.

ADVOGADO: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR.

APELADO: ADRIANO RODRIGUES MILHOMEM.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: WILLIAN CASTRO ARAÚJO AGUIAR.

ADVOGADO: CLAYTON SILVA.

APELANTE: MAXSON OLIVEIRA SILVA.

ADVOGADO: MÁRCIO FERRAZ MOTA.
 APELANTE: **FRANCILDE ALEX VIEIRA SILVA**.
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.
 APELANTE: **NILSON BATISTA**.
 ADVOGADO: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR.
 APELANTE: **ADRIANO RODRIGUES MILHOMEM**.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUILINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011651-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0035200-80.2015.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT, C/C 40, VI, DA LEI Nº 11.343/06**.
 APELANTE: **ABNADAB PEREIRA DE SOUZA**.
 ADVOGADO(A)S: KLEBER ALVES DE CARVALHO E DIANE ARAÚJO DE MIRANDA.
 APELANTE: **LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA**.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008379-44.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0024344-57.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03**.
 APELANTE: **MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE CARNEIRO**.
 ADVOGADA: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008905-11.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000098-78.2011.827.2719 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06**.
 APELANTE: **GERLEY GUIDA MIRANDA**.
 ADVOGADOS: FABIO LEONEL DE BRITO FILHO E WILMAR RIBEIRO FILHO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011155-17.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0015505-15.2015.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; E 157, § 3º, C/C 14, II, NA FORMA DO ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CP.**

APELANTE: **MARIA RANIELLY FERREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011316-27.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0019752-88.2015.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ARTIGO 155, CAPUT C/C ART. 70, CP E ART. 244-B, LEI Nº 8.069/90 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **L. C. DA S.**

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU(EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011892-20.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001556-24.2011.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: **JAIRO NASCIMENTO FERNANDES.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012052-45.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0013524-48.2015.827.2706 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 213, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **M. A. C. R.**

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA E MARCILIO GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012148-60.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000073-63.2015.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, §1º, CP.**

APELANTE: **RAIMUNDO BEZERRA DE MOURA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013085-70.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000153-41.2016.827.2719 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 217-A, CAPUT, C/C 71, CAPUT, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **W. A. G. G. DA C.**

ADVOGADO: LEONARDO FIDELIS CAMARGO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013547-27.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001069-51.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, III E IV, DO CP; C/C A LEI Nº 8.072/90.**

APELANTE: **ADRIANO DA HORA OLIVEIRA.**

DEFENSORES DATIVOS: PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO, SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA, KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO E MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013722-21.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000609-37.2015.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II E VI, § 2º-A, I, CP E ART. 5º, III E ART. 7º, I, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **W. D. M. DE S.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013741-27.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005797-60.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II, DO CP; 244-B, DA LEI Nº 8.069/90, NA FORMA DO ART. 70, DO CP.**

APELANTE: **P. E. O. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013888-53.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000317-57.2016.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **PATRICIA ALVES DIAS REZENDE.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

37-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014090-30.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005000-84.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**

APELANTE: **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014495-66.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000801-76.2016.827.2733 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, DO CP.**

APELANTE: **MANOEL ROBSON ROCHA RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014917-41.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000636-43.2012.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, NA FORMA DO ART. 70, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **FRANKES CONCEIÇÃO MENDES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

40-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015123-55.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006062-55.2016.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 155, CAPUT, C/C 61, I, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **JONAIR ANTONIO PEREIRA DAS CHAGAS**.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

41-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015366-96.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002344-50.2016.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 29, CP.**

APELANTE: **DANIEL PEREIRA COELHO**.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA
 APELANTE: **ADRIANO FERREIRA GUILHERME**.
 ADVOGADO: BONFIM SOUZA MENDES.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

42-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015533-16.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0013284-59.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II; NA FORMA DO ART. 70, CAPUT, AMBOS DO CP; E ART. 244-B, DO ECA, NA FORMA DO ART. 69, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 APELADOS: **B. R. D. S. E F. C. F.**
 DEFENSORA DATIVA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.
 APELADO: **W. A. S.**
 ADVOGADAS: LUDMILA BORGES SOARES E ALINY SOARES DE OLIVEIRA.
 APELANTE: **W. A. S.**
 ADVOGADAS: LUDMILA BORGES SOARES E ALINY SOARES DE OLIVEIRA.
 APELANTE: **F. C. F.**
 DEFENSORA DATIVA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

43-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016763-93.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0017287-51.2016.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **LUCIANO DE FRANÇA ARAÚJO**.
 ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

44-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017160-55.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000018-19.2008.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**APELANTE: **JOSIVAN LUZ FERREIRA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**45-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019130-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000100-15.1996.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .

TIPO PENAL: **ART. 213, CAPUT, ART. 224, "a", ART. 226, II C/C ART. 71, CAPUT, CP C/C LEI 8.072/90.**APELANTE: **M. M. DA S.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**46-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020289-68.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000381-85.2012.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121 § 2º, I E IV, DO CP.**APELANTE: **JOSÉ DELVANIR FERREIRA BEZERRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**47-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020956-54.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004038-60.2012.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**APELANTE: **A. S. DE S.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**48-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021725-62.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002562-24.2016.827.2740 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06; E 12, DA LEI Nº 10.826/03.**APELANTE: **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

49-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009318-24.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0034289-68.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP.**

APELANTE: **ISMAEL RODRIGUES DE ALMEIDA**.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

50-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010001-61.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004188-36.2010.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 302, CAPUT, DO CTB; C/C O INCISO III, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO ARTIGO.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 APELADO: **MÁRCIO MARQUES SOARES**.

ADVOGADOS: AAHRÃO DE DEUS MORAES, TELIO LEO AYRES, MARCO PAIVA OLIVEIRA, ADÃO RUSSI DE OLIVEIRA, MÁRCIO CERQUEIRA, PAULO IDÉLANO SOARES LIMA E MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

51-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003502-61.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002159-89.2015.827.2740 - VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, CP.**

APELANTES: **KLESIO MARTINS MIRANDA E DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

52-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017309-51.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0030975-51.2014.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 70, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **E. DA S. M.**
 ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

53-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017732-11.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000424-68.2007.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E IV, CP.**
 APELANTE: **RICARDO PATRECIO DE SOUSA CUNHA.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

54-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016755-19.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004591-04.2016.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I, II, IV E V, DO CP; 244-B, DA LEI Nº 8.069/90; C/C 70, CAPUT, DO CP.**
 APELANTE: **P. DA C. E S.**
 ADVOGADOS: **WALACE PIMENTEL, GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS, PEDRO RÊGO FILHO E GRACIELLE ROSA RÊGO.**
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

55-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015608-55.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000667-34.2016.827.2738 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**
 APELANTE: **J. C. G. DE S.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

56-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017074-84.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007357-15.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**
 APELANTE: **FRANCISCO JONATHAN CASTRO MONTE.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

57-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017625-64.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005095-92.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 155, CAPUT; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **JUSCILEIDE SANTOS FONSECA.**

ADVOGADA: ERIKA DE MELO ALVINO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

58-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016377-63.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011669-34.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V, DO CP.**

APELANTE: **GUILHERME RIBEIRO.**

ADVOGADO: ÁLVARO SANTOS DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

59-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018110-64.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0002519-08.2015.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **MICHELE DA SOLEDADE SOUSA.**

ADVOGADO: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

60-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011235-78.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002143-22.2015.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I; C/C 70, SEGUNDA PARTE, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **KAIRO MUNIZ SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

61-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001852-76.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003641-02.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 29, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **GUSTAVO PEREIRA BATISTA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

62-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019618-79.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006227-87.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **DANIEL ARAÚJO CARDOSO.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELANTE: **DANIEL ARAÚJO CARDOSO.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

63-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002429-54.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0026074-06.2015.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06; 180, CAPUT, DO CP; E 16, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI Nº 10.826/03.

APELANTE: **RAFAEL RIBEIRO CARVALHO.**

ADVOGADOS: MICHEL JAIME CAVALCANTE E TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

64-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010265-78.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0014591-48.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II C/C ART. 70, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **MATEUS ALMEIDA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO(EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

65-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010600-97.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009366-41.2016.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 155, CAPUT E 307 C/C ART. 69, CP.

APELANTE: **MARCONES DOS SANTOS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** REVISOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

66-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000036-16.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000023-61.2010.827.2723 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 213, CAPUT C/C ART. 226, CP.**

APELANTE: **V. D. A.**

ADVOGADO: ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

APELANTE: **W. S. P.**

ADVOGADO: MARCILIO GOMES DE SOUSA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

67-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002303-38.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 5000156-64.2013.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **MURILLO OLIVEIRA DA COSTA.**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

68-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006254-06.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS - TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000816-55.2014.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03 E ART. 29, CAPUT C/C §4º, III, LEI 9.605/98.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

69-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007734-19.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006539-67.2015.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 70, CP.**

APELANTES: **WELVIS PRESLEY GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS E JOÃO PEDRO DA SILVA MAMÉDIO.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

70-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008088-44.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000577-83.2012.827.2736 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 302, CAPUT E 303, CAPUT, LEI 9.503/97 C/C ART. 70, CP.**APELANTE: **JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGALDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL**71-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008260-83.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 5001342-18.2010.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, § 4º, LEI 11.343/06.**APELANTE: **POLIANA DOS REIS BATISTA.**

ADVOGADOS: RAINER ANDRADE MARQUES, PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO E KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO(EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL**72-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009133-83.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001897-64.2012.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT, C/C 40, III, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06; C/C A LEI Nº 8.072/90.**APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**APELADA: **EDILENE SOUSA NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL**73-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010931-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003608-40.2009.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, 2º, I E IV, DO CP.**APELANTE: **VELITON MONTEIRO DE ARAÚJO.**

ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO, JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS, DANILO BEZERRA DE CASTRO E MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL**74-APELAÇÃO CRIMINAL N º 0011146-55.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5014402-87.2012.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 61, "f" C/C ART. 226, II, CP C/C LEI 8.072/90.**

APELANTE: **S. R. C.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

75-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012088-87.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0001281-88.2015.827.2733 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 33 E 35, LEI 11.343/06.**

APELANTES: **MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, JOSÉ MARIA AVELINO DA SILVA E GABRIEL SOARES LIMA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELANTE: **GLEISON ALMEIDA PEREIRA.**

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E HISLEY MORAIS DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

76-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012638-82.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0000014-68.2016.827.2726 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 180, CP.**

APELANTE: **VITOR RODRIGUES DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

77-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012670-87.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001209-44.2008.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP.**

APELANTE: **PEDRO ALVES DA LUZ.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

78-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013249-35.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0005277-93.2016.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT; 40, V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06; C/C ART. 29, DO CP.**

APELANTES: **RAQUEL NUNES DOS REIS E IVA FRANCISCA DIAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

79-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013449-42.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004033-68.2011.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, §§ 2º E 4º, IV, DO CP.

APELANTE: MIKE HAMMAR GOMES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

80-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013735-20.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007461-11.2015.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 147; C/C 71, AMBOS DO CP; C/C A LEI Nº 11.340/06.

APELANTE: V. C. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

81-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013748-19.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005519-31.2016.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 71, CAPUT, CP.

APELANTE: RUBENS CARDOSO DE OLIVEIRA E ERICK HENRIQUE BEZERRA RIBEIRO.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

82-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013971-69.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002412-36.2011.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 215, CAPUT, DO CP.

APELANTE: VALTER BATISTA FREIRE.

ADVOGADOS: PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO, HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO E KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

83-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014226-27.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000016-49.2008.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, CP.**APELANTE: **ADÃO ALVES DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

84-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014228-94.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017795-03.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º C/C ART. 14, II C/C ART. 61, II, CP.**APELANTE: **MIGUEL DE BARROS BRAGA NETO.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

85-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014279-08.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0022446-09.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, DO CP.**APELANTE: **ARISTEU RIBEIRO FILHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

86-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014824-78.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001004-21.2013.827.2712 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 16, IV, LEI 10.826/03.**APELANTE: **PAULO ALVES DE ARAUJO.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

87-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015084-58.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0036704-24.2015.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP.**APELANTE: **VALDEANN LEITE FEITOSA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

88-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015191-05.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0030310-98.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, DO CP.**

APELANTES: **OLIVAN BATISTA FIALHO E DOUGLAS AMORIM NEVES.**

ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.

APELANTE: **MANOEL NETO ALMEIDA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

89-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015216-18.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001609-20.2016.827.2721 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **GLAUCYANARA SOUSA LIMA.**

ADVOGADO: EDIS JOSE FERRAZ.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

90-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016361-12.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005733-43.2016.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 70, AMBOS DO CP.**

APELANTES: **RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA E DOMINGOS ALVES DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

91-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016456-42.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002644-53.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 140, § 3º, CP.**

APELANTE: **RAYTH BANDEIRA DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

92-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016749-12.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000148-26.2015.827.2728 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 155, § 4º, I; E 155, CAPUT, C/C ARTS. 14, II, TODOS DO CP.**

APELANTE: **ADI MARQUES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

93-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017252-33.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000272-54.2016.827.2734 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**

APELANTE: **GILBERTO BATISTA DOS SANTOS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

94-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017426-42.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002191-24.2009.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.
 TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º, I, CP.**

APELANTE: **ANTONIO NETO DIAS DE OLIVEIRA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

95-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017434-19.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000030-28.2011.827.2720 - VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **GERSON SOUSA DOS SANTOS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

96-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017975-52.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000752-06.2014.827.2733 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **MAURO CARNEIRO CAVALCANTE.**

ADVOGADA: IDÊ REGINA DE PAULA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTIN.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

97-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018196-69.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000679-74.2012.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 1º, I E II, CP.**

APELANTES: **MANOEL ARAÚJO DE SOUSA E HÉLIO ANTÔNIO DE FREITAS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA(EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

98-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018367-89.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000559-04.2016.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II, DO CP; E 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03, NA FORMA DO ART. 69, DO CP.**

APELANTES: **GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS E ADÃO CLEITON ROSA DE LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

99-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018573-06.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000061-69.2016.827.2717 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 217-A; C/C 226, II, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **J. A. T. DE L.**

ADVOGADO: ROMILDO SANTOS BARBOSA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

100-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018746-30.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000165-85.2016.827.2709 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, § 3º, CP.**

APELANTE: **WANDERSON DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

101-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019104-92.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Nº 0009009-33.2016.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C ARTS. 71 E 61, II, "a", CP E ART. 7º, II, LEI 11.340/06.

APELANTE: O. C.

ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

102-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019605-80.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0001282-73.2015.827.2733 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.

APELANTES: MATEUS NOLETO LOBO E LUCAS NOLETO LOBO.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

103-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002400-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000460-38.2015.827.2716 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 302, LEI 9.503/97, CTB.

APELANTE: CÉSAR FILHO RODRIGUES NUNES.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

104-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001762-25.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003061-36.2014.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C ARTS. 5º, II; 7º, II, E ART. 41, LEI 11.340/2006.

APELANTE: L. R. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

105-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002762-06.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000482-12.2013.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º E ART. 147 C/C ART. 71, CAPUT C/C ART. 61, II, F, CP E ART. 7º, I E II, LEI 11.340/06.

APELANTE: T. V. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGALDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**106-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000164-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012870-47.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 16, PAR. ÚNICO, IV, LEI 10.826/03.

APELANTE: **WALBER LUCAS DIAS ALVES.**

ADVOGADOS: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO E GRASIELA DA SILVA SUARTE DE PAULA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**107-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001677-19.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000236-59.2009.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 121, CAPUT, C/C 14, II, AMBOS DO CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**APELADO: **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ARAGUAINA****1ª Vara Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS - (AÇÃO PENAL Nº 0005563-22.2016.827.2706)**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado **VINICIUS FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Araguaína, nascido em 11 de março de 1998, filho de Joaquim Dias Ribeiro e de Aldeides Ferreira Moraes, titular do RG nº 1.091.119 - SSP/TO, e inscrito no CPF nº 063.465.541-82, residente na Rua Felix Roseno Filho, quadra 2, lote 9, setor Tiúba, atualmente em lugar incerto ou não sabido. Da sentença cujo dispositivo é: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural: **condeno VINICIUS FERREIRA RIBEIRO**. Pena: 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 6 (seis) dias de reclusão e o pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa à base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. Regime aberto. Araguaína, 4 de outubro de 2016. *Francisco Vieira Filho* Juiz de direito titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de

Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2017. Eu, _____ aapedradantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0015506-97.2015.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e acusado MARCIANA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, autônoma, nascido aos 03/08/1991, natural de Araguaína-TO, filha de Jose Guimarães de Sousa e Maria do Socorro Rodrigues de Sousa, portadora do RG nº 894.222 – 2ª via SSP/TO, sem residência fixa, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Pública, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 19 de janeiro de 2017. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0006012-48.2014.827.2706 Denunciado: W. P. DA C. Vítima: M. A. P. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora M. A. P, **da sentença proferida no evento 77**: "... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, c/c art. 115, ambos do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de W. P. DA C. pelo crime tipificado no art. 147 do Código Penal...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º **0000479-11.2014.827.2706** Denunciado: VALTER CESAR FERREIRA DOS SANTOS Vítima: MARILÉIA DUTRA LISBOA **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital ficam **INTIMADOS** o Senhor **VALTER CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar em serviços gerais, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 10.08.1984, filho de Antônio Lúcio dos Santos e Maria do Carmo Freire e a Senhora **MARILÉIA DUTRA LISBOA**, brasileira, solteira, faqueira, natural de Anajatuba/MA, nascida aos 20.11.1976, filha de Domingos João Paulo Lisboa e de Rita Gama Dutra, portadora do RG nº 4285830 SSP/PA, inscrita sob CPF nº 909.528.632-00, **da sentença proferida no evento 91**: "...Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER VALTER CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar em serviços gerais, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 10.08.1984, filho de Antônio Lúcio dos Santos e Maria do Carmo Freire, da imputação prevista no artigo 147, por duas vezes, na forma do art. 71 do 5 Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de janeiro de 2017, eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º0001240-08.2015.827.2706 Indiciado: R. DOS S. T. Vítima: R. T. F. T. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora R. T. F. T., **da sentença proferida no evento 07**: "... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de R. DOS S. T., pelo delito tipificado no art. 140,

caput, do Código Penal...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0008208-54.2015.827.2706 Requerido: P. P. Requerente: E. G. DE B. **Kilber Correa Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor P. P, **da sentença proferida no evento 17: “... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO** a renúncia formulada e, por conseguinte, com fundamento no artigo 107, V, do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado. Em relação às medidas protetivas que foram deferidas em seu favor, **JULGO EXTINTO, sem resolução de mérito, os autos de medida Protetiva de Urgência n. 0008208-54.2015.827.2706**, com fundamento no artigo 485, IV e VI, do Código de Processo Civil c/c o artigo 13, da Lei n.º 11.340/06, haja vista a manifesta perda do interesse processual...”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5002379-46.2011.827.2706 Requerido: M. A. C. DE S. Requerente: K. M. C. M. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** o Senhora K. M. C. M., **da sentença proferida no evento 08: “...Ante o exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado...”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0005429-92.2016.827.2706 Requerido: J. R. R. S. Requerente: M. DO C. A. M. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor C. S. S, **da sentença proferida no evento 15: “...Ante o exposto, com fulcro no art. 307 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 487, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito...”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0005239-03.2014.827.2706 Requerido: I. P. A. Requerente: M. DO S. DE S. P. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor I. P. A., **da sentença proferida no evento 10: “... Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito...”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0005761-93.2015.827.2706 Requerido: C. P. DE S. Requerente: L. P. DE S. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o C. P. DE S, **da sentença proferida no evento 17**: "...Ante o exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

Autos: n.º 0007718-66.2014.827.2706 Denunciado: R. R. L. Vítima: L. A. DE O. **Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **CITADO** o **SENHOR R. R. L.**, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso no artigo 65, do Dec.-lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais), c/c art. 7º, inciso II da Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. **OBSERVAÇÃO: Fica intimado também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta.** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

Autos: n.º 0001312-29.2014.827.2706

Denunciado: C. DE O

Vítima: L. A. A. DE S.

Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **CITADO** o **SENHOR C. DE O.** para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso no artigo 217-A c/c art. 226, inc. II, do Código Penal, com as implicações da Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 11.340/2006**, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. **OBSERVAÇÃO: Fica intimado também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta.** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

Autos: n.º 0001445-71.2014.827.2706

Denunciado: CESAR AUGUSTO RIBAS

Vítima: Ana Paula Da Silveira Sandin

Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **CITADO o SENHOR CESAR AUGUSTO RIBAS**, brasileiro, união estável, supervisor de embarque, natural de Pato Branco-PR, nascido aos 02.12.1980, CPF nº. 007.800.559-00, filho de Flordoaldo Ribas e Elenita Lurdes Drech, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso no artigos 129, § 9º e 147 c/c o art. 69 e 61, alíneas “a” e “f”, todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I, II e V da Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. **OBSERVAÇÃO: Fica intimado também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta.** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017. Eu, Célia Regina Cirqueira Barros, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. **Kilber Correia Lopes** Juiz de Direito

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Obrigaçãõ de Fazer nº0010494-68.2016.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Decisão: “...Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º §5º, da Lei 11.419/06 e via email. Araguaína, 19 de janeiro de 2017 Carlos Roberto de Sousa Dutra - Juiz de Direito em substituição”.

ARAGUATINS **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo nº 5002420-39.2013.827.2707, onde figura como Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ nº 04.902.979/0001-44 e Executados: ESPÓLIO DE ECLAIR AMÉRICO PEROBELL, MÁRIO AMÉRICO PEROBELLI, brasileiro, inscrito no CPF nº: 340.614.988 e E.A.PEROBELLI DISTRIBUIDORA DE GAS ME, CNPJ nº: 13.892.893/0001-79. E por este meio INTIMAM-SE os executados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para proceder o pagamento do valor executado, R\$ 28.367,08 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação, penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 475-J do Código de Processo Civil. Nos termos do despacho evento 71, a seguir transcrito. DESPACHO: Intime-se a parte devedora, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para pagamento do valor executado, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação, penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 475-J, do CPC. Araguatins, 07 de março de 2016. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR - Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2017. Eu_____(Ana Lúcia de Sousa) Escrivã Substituta que digitei Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível de Araguatins

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 5000106-96.2008.827.2707

Denunciados: ELEXSANDRO PINHEIRO SILVA e ANTONIO PINHEIRO SILVA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000106-96.2008.827.2707, chave do processo nº 437254615215, que a Justiça Pública move contra os denunciados: ELEXSANDRO PINHEIRO SILVA, vulgo "Alex", brasileiro, solteiro, nascido aos 09/02/1980, natural de Barra do Corda-MA, filho de Enevaldo da Conceição Silva e Luzinete Pereira de Sousa, ANTONIO PINHEIRO SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 04/03/1978, natural de Presidente Dutra-MA, filho de Edevaldo da Conceição Silva e Luzinete Pereira Sousa, residia na na Fazenda Entrada do Povoado São Francisco, Esperantina-TO atualmente em local incerto e não sabido., a comparecer perante a este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia 23/03/2017, às 08h30mn, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório., DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (23/01/2017). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

COLINAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AÇÃO PENAL 0002677-97.2014.827.2713 – KA

O Doutor JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO – Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente os autos em epígrafe, FICANDO, por este meio, devidamente INTIMADO a acusada JOEL CAMPOS DA SILVA, popularmente conhecido como "Gordo", brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascido no dia 02 de agosto de 1983, filho de Adão da Silva Gonçalves e Maria do Socorro Campos da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 5.596.696 SSP/GO e do CPF nº 037.540.441-41, residente na rua Iporá, ao lado do nº 1.517, setor Santa Rosa, nesta cidade de Colinas do Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, pelos termos da r. sentença condenatória do evento 67, a seguir, parte dispositiva transcrita: "DISPOSITIVO - ...com essas considerações, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal para absolver o denunciado JOEL CAMPOS DA SILVA quanto à condução prevista no art. 329, §1º do Código Penal e CONDENÁ-LO como incurso nas penas do crime previsto no art. 12 da Lei 10.826/03.... Assim com todas as considerações acima delineadas, fixo a PENA DEFINITIVA em 01 (01) ano e 02 (dois) meses de detenção e 12 (doze) dias-multa, sendo Cada dia-multa no valor 1/30 do salário mínimo vigente à época da data dos fatos... : a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados (CF, artigo 5º, LVII); b) Façam-se as devidas anotações, registros e comunicações; c) Oficie-se ao Tribunal regional Eleitoral para anotar a suspensão dos direitos políticos do réu (CF, artigo 15, III); d) Expeça-se o necessário para a formação dos autos de execução; e) Paute-se audiência admonitória. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Colinas do Tocantins, 01 de agosto de 2016. José Carlos Ferreira Machado, Juiz Substituto, auxiliando na 1ª Vara Criminal/Colinas do Tocantins-Portaria GAPRE nº 468/2016. *Saliente-se que, após o decurso do prazo do presente Edital, passará a fluir o prazo recursal, previsto na lei de regência.* Dado e passado na Escrivania Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, aos vinte e três dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete 231-01-2017). Eu_____ (Keliâne Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL 0004378-25.2016.827.2713 - KA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, MM. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado ROMÁRIO EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA, popularmente conhecido como "Frango", brasileiro, convivente em união estável, natural de Coméia-TO, nascido em 22/01/1992, filho de Francisco Cristiano Costa e Maria de Lourdes dos Santos Costa, portador da carteira de identidade RG nº 1.069.186 e do CPF nº 050.949.671-11, residente na Segunda Avenida, s/n, (Prodaste), centro, na cidade de Bernardo Sayão-TO; atualmente em local incerto e não sabido, pelos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: "Consta dos inclusos autos de Inquérito Policial que, no dia 21/08/2016, por volta das 02h00min, na rua Ernestino Marcelino Alves, na cidade de Bernardo Sayão/TO, os denunciados, voluntária e conscientemente, em concurso, subtraíram, para si, coisa alheia móvel, mediante violência empregada contra a vítima Leonardo Americo de Lima...", INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica

afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 24 de janeiro de 2017. Eu, KELIANE ALMEIDA, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

CRISTALÂNDIA **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 5000014-02.2005.827.2715 chave de acesso nº. 954071775114

Ação: Guarda

Requerente: ANTONIO LINO DE SOUZA e CARMOSINA FERREIRA DA SILVA

Advogado: Defensoria Pública

Requeridos: IVONETE FERREIRA DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR a requerida IVONETE FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteira, servente, CPF nº. 914.538.871-72, filha de Carmozina Ferreira da Silva, que encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada no evento 11 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrito: "Assim, ACOLHO O PEDIDO constante na petição inicial e DEFIRO A GUARDA UNILATERAL do menor Pedro Henrique Ferreira de Souza ao seu avô materno, ora, requerente. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, RESOLVO O MÉRITO. Condeno a requerida ao pagamento das custas e taxas judiciárias. Sem honorários. PRIC. Com o trânsito em julgado, intime-se a requerida para o pagamento em 10 (dez) dias. Em caso de inadimplemento, proceda-se na forma disposta na Seção 04, do capítulo 02, item 2.5.2.2, do Provimento nº. 002/2011, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Após, dê-se baixa definitiva. Data certificada pelo sistema e-proc. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria nº 3926/15 - DJ-e 3662 de 31/07/2015." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil dezessete (2017). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de ____/____/2017. Eu,____Técnico Judiciário.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE DEZ DIAS

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, registrada sob o nº. 0000355-64.2015.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de ADRIMONE LOPES MACEDO, brasileira, solteira, incapaz, em virtude de ser portadora as Síndrome de Down Severa, RG nº 453.354 SSP-TO, CPF sob o nº 015.334.301-01, residente e domiciliados na Rua 28, s/n, setor Torre, Cristalândia/TO, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, tendo sido nomeado como curador a Srª. ADRIJANE LOPES MACEDO para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor: "DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO de ADRIMONE LOPES MACEDO, declarando a sua incapacidade civil relativa. Por conseguinte, nomeio como sua curadora, ADRIJANE LOPES MACEDO. Como limites da curatela determino que: a) o(a) curador(a) não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interditado ; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interditado. No mais, poderá praticar como curador(a) do(a) interditado(a) todos os demais atos da vida civil. Lavre-se o termo de curatela definitivo e intime-se o(a) curador(a) a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o art. 759 e seguintes do CPC/2015. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil, publicando-a pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (art. 755, §3º, do CPC/2015). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Arbitro honorários advocatícios no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) ao advogado Paulo Roberto Rodrigues Maciel, que atuou como curador no feito. Sem custas, visto a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem os autos com as cautelas devidas. Cristalândia, 14/09/2016. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Técnico Judiciário que o digitei e subsc.____. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em __/__/2017. Técnico Judiciário.

GUARAÍ

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**JUSTIÇA GRATUITA****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 5000391-08.2012.827.2721, movida por F.W.A.S., A.V.A.S. e M.F.A.S., menores de idade, representados por sua genitora Sra. L. de A.S.. em desfavor de **PEDRO NETO SOBRINHO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 157.308.832-34, filho de José Ilário Ribeiro e Maria Barbosa de Jesus; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste **fica CITADO o requerido**, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida de juros e correção monetária oficial, sob pena de ser penhora, cujo valor deverá ser pago mediante depósito na agência do Banco do Bradesco, n. 0851-6, conta poupança n. 0603888-3, em nome da genitora dos exequentes. Cientificando-o de que, transcorrido o prazo e não efetuado o pagamento, o oficial de justiça procederá de imediato à PENHORA de bens e a sua AVALIAÇÃO, lavrando-se o respectivo auto e tais atos INTIMANDO, na oportunidade, o executado. Ressaltando que na impossibilidade de penhorar bens, por não encontrar bens penhoráveis, deverá cumprir o disposto no artigo 659, §3º, do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017). Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

GURUPI
Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de janeiro de 2017

Lotação de servidor

O **Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que os servidores João Marco Naves Damasceno e Fábيا Soares Siriano, Técnicos Judiciários, ambos lotados na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Gurupi, estarão de férias no período de 23 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que no referido período ficará somente 01 (uma) servidora efetiva na respectiva serventia.

CONSIDERANDO não prejudicar o andamento dos serviços na referida Vara.

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA** na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Gurupi no período de **24 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º - Revogo as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA a Presidência da Egrégia Corte de Justiça, para conhecimento.

DIVULGUE-SE publicando-se no Diário da Justiça.

CUMPRASE. DADA E PASSADA nesta Comarca de Gurupi aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23.01.2017).

Elias Rodrigues dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 87/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 20 de janeiro de 2017

Estabelece o magistrado e servidores do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, no período compreendido ente os dias **09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**;

O **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2014, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que altera a Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 12/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete (À) ao Diretor(a) do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança.

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória.

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente.

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

§ 1º. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 8h00min às 18h00min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

II – **plantão noturno**, das 18h00min às 7h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – do CNJ).

Art. 3º. O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno.

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação.

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Artigo 4º - Ficam designados o **Dr. Adriano Morelli**, MM. Juiz de Direito e a servidora **Suziane Barros Silveira Figueira**, Técnica Judiciária, ambos, lotados na Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 09 às 07h59min do dia 13 do mês de janeiro de 2017.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Cácio Antônio de Oliveira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **Iris Floriano da Silva**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 99954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(a) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 99954-5805.**

Artigo 5º - Ficam designados o **Dr. Adriano Morelli**, MM. Juiz de Direito e o servidor **Nilton de Sousa Figueira**, Técnico Judiciário, ambos, lotados na Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 13 às 07h59min do dia 20 do mês de janeiro de 2017.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Traiano Pereira de Cerqueira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe** e **Olmerinda Rodrigues da Silva**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis**.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 99954-4037**.

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 99954-5805**.

Artigo 6º - Ficam designados o **Dr. Márcio Soares da Cunha**, MM. Juiz de Direito substituto da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO e a servidora **Gardênia Coelho de Oliveira**, Técnica Judiciária, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 20 às 07h59min do dia 27 do mês de janeiro de 2017**.

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Cácio Antônio de Oliveira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe** e **Adão Bittencourt Aguiar**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis**.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 99954-4037**.

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 99954-5805**.

Artigo 7º - Ficam designados o **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e a servidora **Virgínia Coelho de Oliveira**, Técnica Judiciária, ambos, lotados na Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 27 de janeiro às 07h59min do dia 03 de fevereiro de 2017**.

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Ibson Silva Queiroz**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe** e **Rogério de Souza Oliveira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis**.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 99954-4037**.

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 99954-5805**.

Art. 8º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 9º. A Secretária do Foro da Comarca de Gurupi - TO será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 10º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 11º. Ficam os secretários das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se via "**SEI - Sistema Eletrônico de Informações**" a presente portaria aos juizes Diretores do Foro das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins objetivando ser publicada no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 87/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 20 de janeiro de 2017

Estabelece o magistrado e servidores do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de **Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**, **no período compreendido ente os dias 09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**;

O **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2014, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que altera a Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 12/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete (À) ao Diretor(a) do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas de **Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança.

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória.

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente.

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

§ 1º. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 8h00min às 18h00min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

II – **plantão noturno**, das 18h00min às 7h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – do CNJ).

Art. 3º. O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno.

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação.

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Artigo 4º - Ficam designados o **Dr. Adriano Morelli**, MM. Juiz de Direito e a servidora **Suziane Barros Silveira Figueira**, Técnica Judiciária, ambos, lotados na Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 09 às 07h59min do dia 13 do mês de janeiro de 2017.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Cácio Antônio de Oliveira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe** e **Iris Floriano da Silva**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.**

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 99954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 99954-5805.**

Artigo 5º - Ficam designados o **Dr. Adriano Morelli**, MM. Juiz de Direito e o servidor **Nilton de Sousa Figueira**, Técnico Judiciário, ambos, lotados na Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 13 às 07h59min do dia 20 do mês de janeiro de 2017.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Trajano Pereira de Cerqueira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe** e **Olmerinda Rodrigues da Silva**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de **Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.**

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 99954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 99954-5805.**

Artigo 6º - Ficam designados o **Dr. Márcio Soares da Cunha**, MM. Juiz de Direito substituto da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO e a servidora **Gardênia Coelho de Oliveira**, Técnica Judiciária, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 20 às 07h59min do dia 27 do mês de janeiro de 2017.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Cácio Antônio de Oliveira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **Adão Bittencourt Aguiar**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone (63) 99954-4037.

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone (63) 99954-5805.

Artigo 7º - Ficam designados o **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e a servidora **Virgínia Coelho de Oliveira**, Técnica Judiciária, ambos, lotados na Comarca de Gurupi, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 27 de janeiro às 07h59min do dia 03 de fevereiro de 2017**.

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **Ibson Silva Queiroz**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **Rogério de Souza Oliveira**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone (63) 99954-4037.

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone (63) 99954-5805.

Art. 8º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 9º. A Secretária do Foro da Comarca de Gurupi - TO será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 10º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 11º. Ficam os secretários das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se via "SEI - Sistema Eletrônico de Informações" a presente portaria aos juizes Diretores do Foro das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins objetivando ser publicada no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 84/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 19 de janeiro de 2017

Lotação de servidor

O **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Judiciário nº 13, de 18 de janeiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, publicado no Diário da Justiça nº 3959 de 19 de janeiro de 2017.

Considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000005810-0;

Considerando que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, com arrimo no art. 42 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Dhiogo Rodrigo de Oliveira**, Assessor Jurídico de 1ª Instância, na Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, da Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º - Revogo as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos 19 de janeiro de 2017 (19.01-2017).

Elias Rodrigues dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 74/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 18 de janeiro de 2017

O **Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que a servidora **IVA LÚCIA VERAS COSTA**, Escrivã Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias, conforme processo SEI nº [16.0.000028810-5](#);

CONSIDERANDO a DECISÃO nº 57 / 2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, proferida no processo SEI nº [17.0.000000825-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, do dia 09-01 a 22-01-2017 e do dia 28-01 a 07-02-2017.

Art. 2º - Designar o servidor **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, do dia 23 a 27-01-2017.

Art. 3º - Revogar o art. 2º da PORTARIA Nº 35/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 10 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2017. (18-01-17).

Elias Rodrigues dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro

MIRACEMA **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 0002000-60.827.2725 – AÇÃO PENAL.

Denunciado: **VALDINEY FERREIRA DE SOUSA**

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDINEY FERREIRA DE SOUSA - (Prazo de 10 dias)

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **CITA** o denunciado **VALDINEY FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 10.07.1986, natural de Porto Nacional-TO, filho de Neusa Ferreira de Sousa, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia, devendo o réu “responder” a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. É para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO., Cartório Criminal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (23/01/2017) Eu (Zoraida Macedo Andrade), mat. 284045 TJTO, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

PALMAS **5ª Vara Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... **FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 5001593-69.2007.827.2729. CHAVE Nº: 554338963315. AÇÃO: MONITÓRIA. REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO, OAB/TO Nº 779. REQUERIDO(S): UESLEI MOREIRA BORGES E GLOBAL COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA. FINALIDADE: CITAÇÃO** das requeridas **GLOBAL COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.453.639/0001-10, e **UESLEI MOREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 624.224.801-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 19.110,76 (Dezenove mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato os honorários advocatícios serão de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC). **DECISÃO:** “Defiro o pedido. Proceda-se a citação dos Requeridos, via edital, com publicação uma única vez no órgão oficial e, duas vezes em jornal local. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta dos requeridos e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 02 de fevereiro de 2016. Ass. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em Substituição”. **SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês São João da Palma, Paço Municipal – Av. Teotônio Segurado, Palmas-TO, CEP: 77.021-900, Telefone: (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 23 de janeiro de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Lauro Augusto Moreira Maia .Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... **FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 5001124-57.2006.827.2729. CHAVE Nº: 447392301815. AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO. REQUERENTE(S): TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO(S): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR. REQUERIDO(S): CAÇARATIBA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. ADVOGADO: NÃO**

CONSTITUÍDO. FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) requerido(a), CAÇARATIBA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, empresa comercial do ramo de autopeças, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.785/0001-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15(quinze)dias CONTESTE a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros art.344 do CPC. DESPACHO: "Cite por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Expeça edital e intime para as publicações. Palmas, 13 de abril de 2016. Ass. Edimar de Paula-Juiz de Direito em Substituição". SEDE DO JUÍZO: Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal-Av. Teotônio Segurado, CEP:77.021-900, Fone: (63)3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 20 de janeiro de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

Lauro Augusto Moreira Maia
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 5000824-95.2006.827.2729. CHAVE: 989777416615. AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA. REQUERENTE: RODRIGUES E MACHADO LTDA. ADVOGADO: LUIS GUSTAVO DE CESARO, OAB Nº 2213. REQUERIDO(S): SUPERMERCADO BOA PRAÇA LTDA. FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida SUPERMERCADO BOA PRAÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.808.039/0001-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente demanda e , para, querendo no prazo de 05 (cinco) dias CONTESTE a ação sob pena de confissão e revelia (art. 344, NCPC) e aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. DESPACHO: "Cite por edital com prazo de 30 (trinta) dias . Caso ainda não tenha ocorrido, autorizo a venda antecipada dos bens arrestados com comprovação nos autos dos valores. Intime. Edimar de Paula, Juiz de Direito.". SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP: 77.021-900, Telefone nº (63)3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 23 de janeiro de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

Lauro Augusto Moreira Maia
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível , no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 5034733-84.2013.827.2729 - CHAVE Nº:424359470613 - AÇÃO: MONITÓRIA - REQUERENTE: JALAPÃO COMÉRCIO E REPRESENTANTE DE FILTROS E LUBRIFICANTES - ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FILHO, OAB/TO Nº 2083 - REQUERIDO(S): CML - CONSTRUTORA MARIA LTDA - FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida CML - CONSTRUTORA MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.988.603/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de 15 (quinze)dias a dívida no valor de R\$ 12.438,78 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701, § 2º, CPC). No caso de pagamento imediato os honorários advocatícios serão de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC). DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins), nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para a resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 19 de abril de 2016. (Ass) Edimar de Paula - Juiz de Direito em Substituição." SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas - TO, aos 20 de janeiro de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivão Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

Lauro Augusto Moreira Maia
Juiz de Direito

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS****AUTOS Nº 5003186-94.2011.827.2729**

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): DIANA CRISTINA ANTUNES

FINALIDADE: O juiz de direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **DIANA CRISTINA ANTUNES, brasileira, solteira, artesã, nascida aos 21 de julho de 1977, filha de Arnildo Antunes e Laides Verônica Rodrigues dos Santos**, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5003186-94.2011.827.2729** cujo resumo segue transcrito: " **SENTENÇA** Trata-se de Ação Penal instaurada em desfavor de Diana Cristina Antunes e outro, cuja imputação, após desclassificação promovida em sentença, restou tipificada no artigo 345 do Código Penal. Observe-se que por ocasião da sentença foi concedido ao ofendido o direito de exercer o seu direito de apresentar queixa contra a acusada Diana, cujo termo final foi no dia 07.04.2012. Não há nos autos qualquer representação promovida pelo ofendido em desfavor da acusada, razão pela qual o representante do Ministério Público postulou pela extinção da punibilidade. Pois bem, razão assiste a acusação. Visando a regulamentação da decadência, o Código Penal estipulou o prazo de 6 (seis) meses, contados da ciência da autoria dos fatos, para que a vítima ou seu representante legal represente contra o autor e viabilize o início da persecução penal. Analisando os autos, conforme já anunciado na sentença contida no Evento 69, o crime para o qual foi desclassificada a conduta da ré, praticado sem violência, deveria ser procedido mediante iniciativa do ofendido no prazo decadencial, caso não verificado desde o seu termo inicial. Ante o exposto, com base no artigo 61 do Código de Processo Penal c.c artigo 107, IV, do Código Penal, reconheço a decadência do direito de ação e, por conseqüência, declaro extinta a punibilidade em favor da indiciada Diana Cristina Antunes. Arquivem-se após o trânsito em julgado, oficiando ao Instituto de Identificação para fins de baixa no sistema INFOSEG. P.R.I. Palmas/TO, 08 de dezembro de 2016. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - Juiz de Direito." Palmas, 23/01/2017. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

3ª Vara Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS****AUTOS Nº 0009568-18.2016.827.2729**

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): THYAGO ALVES CABRAL DA COSTA

FINALIDADE: O juiz de direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **THYAGO ALVES CABRAL DA COSTA**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 04 de junho de 1996, natural de Palmas-TO, filho de Cláudio Cabral da Costa e Keila Alves do Nascimento, portador do RG nº 979.343 SSP/TO (2ª via), inscrito no CPF sob o nº 701.931.041-99, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0009568-18.2016.827.2729**, cujo resumo segue transcrito: " [3 – DISPOSITIVO Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, para condenar o acusado Thyago Alves Cabral da Costa nas sanções do art. 157, § 2º, inciso I, do Código Penal. Passo à dosagem da pena: 1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (art. 59 do Código Penal): o acusado agiu com culpabilidade elevada para o tipo, pois admitiu que saiu de casa com a intenção de roubar algo, o que revela a maior censurabilidade da conduta; não registra antecedentes2 ; não há motivo plausível para o cometimento da infração; a circunstância mais gravosa do crime constitui causa de aumento da pena e será avaliada adiante; as consequências da infração não prejudicam o acusado; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática do ato criminoso. PENA-BASE: Tendo em vista que o conjunto dessas circunstâncias favorece o acusado, mas sua culpabilidade foi alta, fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja, em 4 anos e 6 meses de reclusão. 2ª FASE – ATENUANTES: O acusado confessou a prática do fato, mas somente na fase inquisitorial, por isso atenuo a pena em 2 meses. Atenuo em mais 4 meses, por ser ele menor de 21 anos da idade da data do fato. A pena passa então para 4 anos de reclusão. AGRAVANTES: Não há. 3ª FASE – CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA: Não há. CAUSAS DE AUMENTO DE PENA: A pena já atenuada será aumentada de 1/3, pela causa prevista no inciso I do § 2º do art. 157 do Código Penal. PENA DEFINITIVA: Fica assim estabelecida a pena definitiva em 5 anos e 4 meses de reclusão. Fixo proporcionalmente a multa em 13 dias-multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. REGIME INICIAL E LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PENA: Diante do que foi considerado na aplicação da pena-base e quantidade da sanção, determino que seja cumprida inicialmente em regime semiaberto. O local será a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas. SURSIS e SUBSTITUIÇÃO DA PENA: Deixo de conceder a suspensão condicional ou a substituição da pena privativa de liberdade, haja vista não serem cabíveis tais benefícios, diante da quantidade da sanção e por se tratar de crime cometido com grave ameaça contra pessoa (Código Penal, art. 77). RECURSO: Concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, por não estarem evidentes os fundamentos para a decretação da prisão preventiva. CUSTAS PROCESSUAIS: Condeno o acusado

ao pagamento das custas processuais. Eventual isenção será decidida na execução. REPARAÇÃO MÍNIMA DO DANO: A vítima não se ressentiu de prejuízo significativo, por isso de fixar o valor da reparação. COISAS APREENDIDAS: A faca apreendida deve ser destruída e descartada. OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, FIANÇA ETC.: Nada há a se decidir. DISPOSIÇÕES FINAIS: O processo será encaminhado à SECRIM para as intimações, inclusive da vítima, e demais providências previstas no Manual de Procedimentos Criminais do Tocantins." Palmas/TO, data 22/01/2016. RAFAEL GONCALVES DE PAULA - Juiz de Direito." Palmas, 23/01/2017. Eu, YARA COELHO DURÃES, digitei e subscrevo.

3ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0017232-37.2015.827.2729

Ação: ALIMENTOS

Requerente: L.V.S.S rep. por A.M.S

Advogado: AAHRÃO DE DEUS MORAES

Requerido: SILVINO PEDRO DA SILVA

Advogado: ERNANI DALBEM MARTINS

Despacho: "Defiro o pedido da parte autora, bem como remarco a presente audiência para o dia 8 de fevereiro de 2017, às 15h30min.

Intime-se o douto advogado do requerido via Diário da Justiça. Saem os presentes intimados". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 24/01/2017. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Guarda n.º 0043870-73.2016.827.2729, que FABLO JUNHO LOPES SECUNDES, brasileiro, casado, vigilante, endereço eletrônico inexistente, portador do RG n. 792.452 SSP/TO, inscrito no CPF n. 027.427.241-50 move(m) em face de MARINETH DE SOUSA LVESRAIMUNDO VIEIRA SECONDES, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 15/12/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, digitei.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do executado: SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA – CNPJ/CPF: 921.726.951-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000039-72.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito remanescente cujo valor é de R\$ 171,37 (cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), referindo-se tão somente aos honorários advocatícios, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que, em caso de revelia, será NOMEADO curador especial que atue perante esta Central de Execuções Fiscais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE – CNPJ/CPF: 233.015.623-53 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010027-54.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140032747 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 527,14 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quatorze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DIVINO LUCINDO DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 392.990.312-15 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0009945-23.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140032672 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 511,38 (Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA – CNPJ/CPF: 431.390.352-68 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0009232-82.2014.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140000918, 20140000919, 20140000920, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.761,43 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GENELICE LIMA FILGUEIRAS – CNPJ/CPF: 302.530.551-72 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0009230-78.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140032297 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 657,89 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), que

deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IVONETE SOUSA DA SILVA – CNPJ/CPF: 790.540.481-15 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008352-22.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160000830, 20160000831, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.005,16 (Um Mil e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MEIGNA APARECIDA DE PAULA – CNPJ/CPF: 397.737.601-20 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008265-03.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031022 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.335,36 (Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRAI DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 341.272.911-68 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007959-34.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140030839, 20140030840 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.273,27 (Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira

Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CARLA GARDENIA LUSTOSA BUCAR – CNPJ/CPF: 216.845.293-87 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007933-36.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140030813, 20140030814, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.008,37 (Quatro Mil e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DIOGO SOARES MENDES – CNPJ/CPF: 888.277.041-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007786-10.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140016545 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.137,47 (Um Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA APARECIDA DA SILVA – CNPJ/CPF: 264.821.838-67 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007470-94.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031778, 20140031779 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.086,34 (Um Mil e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da

Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JULIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 197.116.971-49 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005560-95.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020973, 20150020974, 20150020975, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 913,60 (Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUIZ GONZAGA SOBRINHO – CNPJ/CPF: 188.105.195-15 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005478-98.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031416 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.366,34 (Um Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL – CNPJ/CPF: 049.751.111-87 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004815-18.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020554, 20150020555, 20150020556, 20150020557, 20150020558, 20150020559, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.765,98 (Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCELO VIEIRA DE SENA – CNPJ/CPF: 849.705.961-15 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004541-54.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020136, 20150020137, 20150020138, 20150020139, 20150020140, 20150020141, 20150020142, 20150020143, 20150020144, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.688,29 (Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste

Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PAULO RAMOS PESSOA – CNPJ/CPF: 786.186.301-87 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004364-90.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150022627, 20150022628, 20150022629, 20150022630, 20150022631 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.829,53 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JUACI VIEIRA MACHADO – CNPJ/CPF: 334.557.403-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004285-48.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140029971, 20140029972 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 622,59 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO ADELIZIO G. AZEVEDO – CNPJ/CPF: 285.882.581-53 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003682-38.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150022362, 20150022363, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.210,11 (Dois Mil e Duzentos e Dez Reais e Onze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GILDESON FRAZÃO CARVALHO – CNPJ/CPF: 027.956.961-00 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003642-56.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020106, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 13.045,87 (Treze Mil e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GERALDO ALMEIDA GUIMARÃES – CNPJ/CPF: 095.201.983-34 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003464-10.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150022245, 20150022246 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 568,71 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLEIVON RODRIGUES DE SOUZA – CNPJ/CPF: 618.714.601-82 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003286-61.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150021763, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 8.616,49 (Oito Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MAX AUGUSTO NOLETO MORAIS – CNPJ/CPF: 087.159.041-72 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002175-76.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo

de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140015719, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.397,60 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IVA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 197.320.156-91 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002048-41.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140015623, 20140015626 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.298,47 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CARLOS CARRARO DE EFE RODRIGUES – CNPJ/CPF: 006.139.841-10 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002014-32.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019429, 20150019430, 20150019431, 20150019432, 20150019433, 20150019434, 20150019435, 20150019437, 20150019438, 20150019439, 20150019440, 20150019441, 20150019442 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.881,74 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AUDINELIA FERREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 969.894.161-49 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001579-58.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019076, 20150019077, 20150019078 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 495,09 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será

NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JORGEMAR ALVES DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 342.053.141-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001077-56.2015.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028462, 20140028468, 20140028469, 20140028471, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.443,91 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS– CNPJ/CPF: 508.050.611-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005645-18.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140016497, 20140016498, 20140016499, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.654,08 (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOAO PEREIRA AGUIAR – CNPJ/CPF: 300.797.131-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005440-86.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031410, 20140031411, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.424,74 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: BARBARA LANGARO– CNPJ/CPF: 697.296.201-30, por estar atualmente em lugar

incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005422-65.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140031397, 20140031399, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R2.172,70 (Dois Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VITOR RIBEIRO MUNDIM – CNPJ/CPF: 722.318.661-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005192-86.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020774, 20150020775, 20150020776, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 979,42 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VALDERINA RODRIGUES DA SILVA – CNPJ/CPF: 577.568.211-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005394-63.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020863, 20150020865, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 929,17 (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AUREA BATISTA GUIMARAES– CNPJ/CPF: 576.858.431-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005159-96.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020762, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 8.151,43 (Oito Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira

Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: EVARISTO PINTO NETO – CNPJ/CPF: 360.261.661-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005158-48.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140030064, 20140030067, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 954,22 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE MASSAKATSU SHINDO – CNPJ/CPF: 262.211.448-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004782-28.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 20150020327, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.588,18 (Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ASSOCIACAO ECOLOGICA DE PALMAS – CNPJ/CPF: 04.055.829/0001-42, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004527-70.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020111, 20150020113, 20150020115, 20150020117, 20150020118, 20150020121, 20150020124, 20150020126, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 32.741,63 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO BRITO SILVA – CNPJ/CPF: 835.886.711-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-

Proc - nº 0003857-32.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150021313, 20150021314, 20150021315, 20150021316, 20150021317, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R 664,06 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLAUDIO LUIZ DE SOUZA – CNPJ/CPF: 553.825.841-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003605-29.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130056388, 20130056389, 20150024512, 20150024517, 20150024518, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.650,75 (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do executado: SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA – CNPJ/CPF: 921.726.951-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000039-72.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito remanescente cujo valor é de R\$ 171,37 (cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), referindo-se tão somente aos honorários advocatícios, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que, em caso de revelia, será NOMEADO curador especial que atue perante esta Central de Execuções Fiscais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOAO ROMANO LUZ – CNPJ/CPF: 278.810.081-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003279-40.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130055914, 20130055915, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 465,41 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MAURICIO LOIOLA DE CARVALHO – CNPJ/CPF: 347.923.251-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003077-92.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150008424, 20150008425, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R 1.270,10 (Um Mil e Duzentos e Setenta Reais e Dez Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ADILSON CARDOSO DOS REIS – CNPJ/CPF: 216.150.801-63, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002979-44.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140025311, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 375,44 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: HÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA – CNPJ/CPF: 219.593.581-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001950-56.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140029479, 20140029480, 20140029481, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.044,60 (Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TELMA MARIA DE ARAUJO CARNEIRO – CNPJ/CPF: 411.417.254-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000727-68.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140029161, 20140029162, cujo

valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.521,73 (Três Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2017 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS

A Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Palmeirópolis-TO, **Dra Ana Paula Araújo Aires Toribio**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42, I "n" da Lei Complementar nº 10/96.

CONSIDERANDO o Despacho nº 63529/2016 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS do SEI nº 13.0.000063899-9, a Decisão nº 4827/2016 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS do SEI nº 16.0.000005848-7 e Decisão nº 5059/2016 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS do SEI nº 16.0.000030447-0.

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1844/2016 - CGJUS/ASJECGJUS que deferiu a atuação da Equipe Especial Disciplinar na apuração e deslinde dos processos SEI nº 13.0.000063899-9, 16.0.000005848-7 e 16.0.000030447-0, como disposto no parágrafo único do artigo 3º do Provimento nº 10/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE

Art. 1º - Autuar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de **R. L. de C.**, Registrador e Tabelião do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento, Protestos e Tabelionato 2º Notas de Palmeirópolis/TO.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **Carlos Eduardo Cosma** - Analista Judiciário de 2ª Instância - Direito, matrícula 133171, **Antônio José Ferreira de Rezende** - Analista Judiciário de 2ª Instância - Economista, matrícula 91452 e **Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho** - Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 283342., nos termos do art. 173 da Lei 1818/07, para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão no intuito de apuração dos fatos noticiados no SEI nº 13.0.000063899-9, 16.0.000005848-7 e 16.0.000030447-0 em desfavor de **R. L. de C.**, Registrador e Tabelião do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento, Protestos e Tabelionato 2º Notas de Palmeirópolis/TO.

Art. 3º - Os trabalhos e apresentação de relatório final deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 166, §3º da Lei 1.818/07, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, restando desde já prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DETERMINO ao Sr. (a) Secretário(a) do Foro que providencie instalações nas dependências do foro local para a referida comissão, ficando os seus membros autorizados a utilizarem computador e impressora para levar a bom termo os seus trabalhos e aos Oficiais de Justiça a cumprirem os mandados de notificações, citações e intimações determinadas pela Comissão.

ENCAMINHE-SE cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, dando-lhe conhecimento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis – TO, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FORO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vir, ou dele conhecimentos tiverem que se processa por este Juízo, no Cartório Cível o Processo nº. 0000214-97.2015.827.2730 Ação de Execução Fiscal, tendo como Requerente Estado do Tocantins e requerido Adeildo Ferreira de Matos, INTIMAR: ADEILDO FERREIRA DE MATOS, CNPJ N. 03.520.631/0001-20, na pessoa de seu representante legal, e BEM COMO seus sócios solidários ADEILDO FERREIRA DE MATOS, brasileiro, portador do CPF n. 613.201.531-00, ambos em lugar incerto e não sabido, da penhora-restrições judiciais lançada no evento 58, sendo: Veículo/Informações RENAVAL Placa KIV1500 Ano Fabricação 2002 Ano Modelo 2003 Chassi 9C2JC30303R001595 Marca/Modelo HONDA/CG 125 CARGO. Tudo conforme decisão prolatada nos autos evento 54, DECISÃO: Desentranhe-se a petição do evento 51. Defiro a suspensão da penhora, conforme bem salientado pelo exequente, o valor do imóvel é muito superior ao valor da execução. Defiro a penhora do veículo indicado pelo exequente, devendo ser realizada a restrição total. À assessoria para proceder com o necessário. Após, intime-se o executado da penhora e para, querendo, opor embargos. Não oferecido embargos, intime-se o exequente para indicar o endereço onde o veículo possa ser encontrado. Cumpra-se. Data: 08 de dezembro de 2016. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO Juíza de Direito. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser atada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância o digitei. Ana Paula Araújo Aires Toribio – Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (20) DIAS.

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio – Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.....**FAZ SABER**, à todos quanto o presente EDITAL virem e ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e respectiva Escrivania do Cível desta comarca, se processa Ação: GUARDA nº 0000833-61.2014.827.2730 – Chave de Segurança: 352323129314 movida: Sônia Alves Crisóstomo, brasileira, união estável, do lar, RG nº 684.797 SSP-TO, CPF nº 760.029.341-20, residente e domiciliada na Chácara Vera Cruz s/n, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis/TO, em desfavor de: Rozenilda Crisostomo da Silva e outro, por este meio CITA-SE a requerida: Rozenilda Crisóstomo da Silva, brasileira, solteira, do lar, RG nº 1.226.841 SSP/TO, qualificações pessoais desconhecidas, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, e querendo contestar a presente no prazo de lei 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, na forma da lei, que será publicado por uma vez, no Diário da Justiça e no placar do Fórum. Dra. Ana Paula Araújo Aires Toribio – Juíza de Direito. Eu, Nilvanir L.S, Escrivã Judicial o digitei e subscreví.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS Autos nº: 0006979-47.2016.827.2731– Chave: 491612656316 Natureza: Guarda Requerente(s): RAIMUNDO BARREIRA DE SOUZA Advogado(a)(s): DANIEL FELÍCIO FERREIRA (DP) Requerido(a)(s): CÍNTIA APARECIDA FARIA DOS SANTOS e Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA FINALIDADE(S): Citar e Intimar o requerido, Sr. A. P. DA S., qualificação não conhecida, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática (artigo 152 do ECA c/c arts. 344 e 345 do CPC), resguardados os direitos indisponíveis envolvidos. **DESPACHO: “CITEM-SE os requeridos para contestar a ação, se necessário por edital, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática (artigo 152 do ECA c/c arts. 344 e 345 do CPC), resguardados os direitos indisponíveis envolvidos. Sem prejuízo, proceda o GGEM ao estudo do caso, no prazo de 20 (vinte) dias. Da juntada do laudo, intemem-se as partes, e o Ministério Público. Não havendo contestação espontânea, nomeio uma das defensoras que atua nesta comarca para proceder à defesa do(s) réu(s) no prazo legal. Após apresentada(s) a(s) contestação(ões), intime(m)-se as partes para especificarem as provas que desejam produzir. Em não havendo, conclua-se para sentença. Havendo, designe o cartório audiência, intimando-se as partes, Defensora, Ministério Público, e testemunhas, comunicando o juiz. Intime-se. Cumpra-se”. Intimem-se. Citem-se. Cumpra-se. Paraíso (TO), data certificada pelo sistema. **Océlio Nobre da Silva**. Juiz de Direito respondendo. Portaria nº 2.124 – DJ-e nº 3.587 de 29/05/2015. E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar intolerância determinou o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, 23 de janeiro de 2017. Eu, Camilo Dácio Nolêto, Servidor Público, matrícula nº 154846, digitei. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito (respondendo – Portaria nº 2.124, de 27 de maio de 2015) **CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que afixei**

uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. O referido é verdade e dou fé. Em ____/____/____, José Heriovaldo Queiroz Santos, Porteiro dos Auditórios.

PEDRO AFONSO **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiver que tramita por este Juízo e Vara Cível, a seguinte Ação e dados abaixo transcrito: Autos nº: 5000338-59.2010.827.2733 Ação: Execução Fiscal Exequente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ Executado: AUREA MARTINS BERNAL BOZO-ME Valor da Dívida: R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) FINALIDADE: CITAÇÃO do Representante legal de AUREA MARTINS BERNAL BOZO-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.519.078/0001-66, residente e domiciliada em local incerto, pagar no prazo de 05(cinco) dias pagar a dívida no valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, bem como as custas processuais, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora, honorários advocatícios, que fixo em 10% da dívida, salvo embargos. DESPACHO: "1- Recebo a presente execução fiscal e desde já arbitro os honorários sucumbências em R\$ 300,00(trezentos reais). 2 -CITE-SE o Devedor, através de seu Representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com com os acréscimos devidos ou garantir a execução, por meio de depósito, fiança bancaria ou indicação de bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos necessários para satisfação integral da dívida (art. 7º, 8º e 9º da Lei nº 6.830/80). 3 - Ofertados bens à penhora, ouça-se a exeqüente no prazo de 05(cinco) dias, importando o silêncio em aceitação tácita. 4 - Não paga a dívida nem garantida a execução, proceda-se á penhora e avaliação dos bens do executado. Intime-se o executado sobre a penhora e a avaliação e, caso recaia sobre bem imóvel, intime-se também seu cônjuge, se casado for, informando-lhe(s) a possibilidade de oposição de embargos no prazo de 30(trinta) dias. 5 - Defiro as prerrogativas do art. 172 § 2º, CPC. Cumpra-se. Pedro Afonso, 26/01/11. Juiz M. Lamenha de Siqueira. "DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 16 de janeiro de 2017 (16/01/2017). Eu, _____ ADELAIDE PEREIRA DA SILV - Aux. Administrativo a disposição do TJ-TO o digitei. Assinado digitalmente LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS JUÍZA DE DIREITO. CERTIDÃO - Certifico e dou que afixei o Edital no Placar do Fórum local. Pedro Afonso-TO, 16/01/2017. _____ - Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiver que tramita por este Juízo e Vara Cível, a seguinte Ação e dados abaixo transcrito: Autos nº: 5000325-60.2010.827.2733 Ação: Execução Fiscal Exeqüente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ Executado: RONAN VICENTE CRUVINEL NORTE SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA JAIRO LUIS SETTI NELCI PIMENTEL CRUVINEL Valor da Dívida: R\$ 69.310,58 (sessenta e nove mil trezentos e dez reais e cinqüenta e oito centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO de RONAN VICENTE CRUVINEL - CPF nº 403.029.541-04, NORTE SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ nº 03.009.359/0001-29, JAIRO LUIS SETTI - CPF nº 637.952.480-00, NELCI PIMENTEL CRUVINEL - CPF nº 448.782.491-53, residente e domiciliada em local incerto, pagar a dívida no valor de R\$69.310,58 (sessenta e nove mil trezentos e dez reais e cinqüenta e oito centavos) com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, bem como as custas processuais, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora, honorários advocatícios, que fixo em 10% da dívida, salvo embargos. DESPACHO: "1. Recebo a presente execução fiscal desde já arbitro os honorários sucumbências em R\$ 7.000,00(sete mil reais), com base no art. 20, § 4º CPC. 2 - Cite-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos devidos ou garantir a execução, por meio de depósito, fiança bancária ou indicação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados arrestados tantos bens quantos necessários para satisfação integral da dívida (art. 7º, 8º e 9º da Lei nº 6.830/80). 3 - Ofertados bens à penhora, ouça-se a exeqüente no prazo de 05(cinco) dias, importando o silêncio em aceitação Tácita. 4 - Não paga a dívida nem garantido a execução, proceda-se a penhora e avaliação dos bens do executado. Intime-se o executado sobre a penhora e a avaliação e, caso recaia sobre bem imóvel, intime-se também seu cônjuge, se casado for, informando-lhe(s) a possibilidade de oposição de embargos no prazo de 30(trinta) dias. 5 - Defiro as prerrogativas do art. 172, § 2º, CPC. Cumpra-se. Pedro Afonso 26/01/11. Juiz M. Lamenha de Siqueira". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2017 (23/01/2017). Eu, _____ ADELAIDE PEREIRA DA SILVA- Aux. Administrativo a disposição do TJ-TO o digitei. Assinado digitalmente LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS JUÍZA DE DIREITO. CERTIDÃO - Certifico e dou que afixei o Edital no Placar do Fórum local. Pedro Afonso-TO, 23/01/2017. _____ - Porteira dos Auditórios. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS , Matrícula 291050.

PEIXE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0000900-43.2016.827.2734
RÉU: JOSÉ RIBAMAR DIAS DA SILVA

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição Automática da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima epigrafados FICA INTIMADO DA DESPACHO do acusado **JOSÉ RIBAMAR DIAS DA SILVA**, popularmente conhecido como José Marciano, brasileiro, convivente em união estável, lavrador, nascido aos 08/08/1959, natural de Peixe-TO, Filho de Marciano José Dias e de Raimunda Pereira da Silva, portador do RG nº 2.023.891 SSP-GO CPF nº 282.619.921-87, residente na Fazenda São José, lote 191, Projeto Assentamento Penha, Município de Peixe-TO, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. Recebo a denúncia em desfavor de JOSÉ RIBAMAR DIAS DA SILVA, popularmente conhecido como José Marciano presentes os requisitos legais. Cite-se o réu e o intime para responder às acusações, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP alterado pela lei 11.689/2008. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu, ou cite-se via edital, prazo de 15 (quinze) dias, se o réu estiver em local incerto e não sabido. Em caso do réu ser citado pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORIA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa das rés no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos (408 CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 06 de setembro de 2016 CIBELE MARIA BELLEZIA Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro- matricula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0000973-15.2016.827.2734
RÉU: JOSÉ ANTONIO FLORES DE ABREU

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição Automática da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima epigrafados FICA INTIMADO DA DESPACHO do acusado JOSÉ ANTÔNIO FLORES DE ABREU, brasileiro, agricultor, agricultor, residente na Fazenda Campina Verde, lote 293, Assentamento Penha, há aproximadamente 10 km da Vila São Miguel, localizado na estrada vicinal 18, Zona Rural do Município de Peixe-TO, em virtude do fato delituoso que passar a expor: Consta dos inclusos autos que, no mês de dezembro do ano de 2015, na Fazenda Campina Verde, localizada no Projeto Assentamento Penha, lote 293, há 10 km da Vila São Miguel, Zona Rural de Peixe-TO, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. Recebo a denúncia em desfavor de JOSÉ ANTONIO FLORES DE ABREU presentes os requisitos legais. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu, ou cite-se via edital, prazo de 15 (quinze) dias, se o réu estiver em local incerto e não sabido. Em caso do réu ser citado pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORIA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa do réu no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 06 de setembro de 2016 CIBELE MARIA BELLEZIA Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 11 de janeiro 2017 Eu, Eliane Dias de Castro- matricula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS
AÇÃO PENAL Nº: 0001203-57.2016.827.2734
RÉU: JOAQUIM DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição Automática da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima epigrafados FICA INTIMADO DA DESPACHO do acusado **JOAQUIM DA CONCEIÇÃO**

RIBEIRO, brasileiro, natural de Natividade-TO, filho de Florêncio Ribeiro Viana e Lavina da Silva **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. **Vistos**. Recebo a denúncia em desfavor do(s) denunciado(s) presentes os requisitos legais. Cite(m)-se o(s) réu(s) e o(s) intime(m) para responder às acusações, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta o(s) réu(s) deverá(o) manifestar seu interesse em aceitar a proposta de suspensão condicional do processo, caso, atenda os requisitos do artigo 89 da Lei 9.099/95 e o crime seja de médio potencial ofensivo, cuja pena, permite o Ministério Público oferecer a suspensão condicional do processo. Deverá juntar aos autos certidões de antecedentes criminais de suas respectivas Comarcas dos últimos cinco anos. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do(s) réu(s), ou cite(m)-se via edital, prazo de 15 (quinze) dias, se a(o) ré(u) estiver em local incerto e não sabido. Em caso do(s) réu(s) ser citado(s) pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeada a DEFENSORA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa da(o) ré(u) no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 26 de Outubro de 2016 CIBELE MARIA BELLEZIA Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro- matrícula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº: **0000861-46.2016.827.2734**

RÉU: **ANDERSON MONTEIRO DA SILVA**

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Turíbio, M.M Juíza de Direito em Substituição Automática da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima epigrafados FICA INTIMADO DA DESPACHO do acusado **ANDERSON MONTEIRO DA SILVA** brasileiro, solteiro, motorista, filho de Jovino Pereira da Silva e Maria Luzilene Monteiro Chaves, nascido aos 19/03/1988, portador do RG nº 956971 SSP/TO e CPF nº 027.560.431-41, residente à Rua 21, entre Avenidas Rio Branco e Amapá, nº 2170, Gurupi-TO, fone (63) 92493877, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. **Vistos**. Recebo a denúncia em desfavor de ANDERSON MONTEIRO DA SILVA presentes os requisitos legais. Cite-se o réu e o intime para responder às acusações, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do artigo 396 do CPP alterado pela lei 11.719/2008. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu, ou cite-se via edital, prazo de 15 (quinze) dias, se o réu estiver em local incerto e não sabido. Em caso do réu ser citado pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORIA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa das rés no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 06 de setembro de 2016 CIBELE MARIA BELLEZIA Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro- matrícula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO – Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SETENÇA COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº: **5000042-05.2008.827.2734**

RÉU: **SEBASTIÃO FERREIRA COIMBRA**

A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA CITADO DA SENTENÇA o acusado **SEBASTIÃO FERREIRA COIMBRA**, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, natural de Pavão-MG, nascido aos 28 de março de 1960, filho de Gustavo Ferreira Coimbra e Secunda Ferreira Coimbra, portador do RG nº 2.151.429 SSP-GO., residente na Fazenda Santa Maria, zona rural do Município de São Valério-TO., atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica CITADO por todo conteúdo do evento 13, cuja parte final a seguir transcrita. **Vistos**, Trata-se de Ação Penal que move o MINISTÉRIO PÚBLICO contra SEBASTIÃO FERREIRA COIMBRA, devidamente qualificado nos autos, originalmente tipificado como Crime de Lesão Corporal Culposa (artigo 129, § 9º do Código Penal). Os fatos ocorreram no mês de julho de 2007. Recebida a denúncia na data de 31 de março de 2008. (evento 1, DEC4) O acusado foi citado para resposta à acusação, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. (evento 1, MANDCITACAO 7) O acusado foi citado por Edital de Citação e Intimação com o prazo de 15(quinze) dias. (evento 7) Transcorrido o prazo para responder a acusação o réu não apresentou sua defesa preliminar nem constitui defensor. É o breve relatório. Decido. Considerando que o crime previsto no artigo 129, § 9º do Código Penal tem pena máxima de 3 (três) anos de detenção. Analisando os autos, verifica-se da data do recebimento da denúncia até a presente data decorreram 08 (oito) anos e 7 (sete) meses, prazo superior ao consignado no artigo 109, inciso IV, do Código Penal. Portanto, a prescrição, nos moldes do artigo 109, inciso IV, do Código Penal, se verifica em 8 (oito) anos, lapso temporal este que, de fato,

resta superado. Desta forma, tratando-se de matéria de ordem pública, podendo, inclusive, ser analisada e acolhida de ofício, tenho que a prescrição ocorreu. ANTE O EXPOSTO, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e declaro extinta punibilidade do réu SEBASTIÃO FERREIRA COIMBRA, ex vi do disposto no art. 107, inc. IV, c/c art. 109, inc. IV, todos do Código Penal. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe-TO, 18 de novembro de 2016. CIBELE MARIA BELLEZIA Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Peixe. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 17 de Janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro, Assistente Administrativo lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO – Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SETENÇA COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº: 5000060-94.2006.827.2734

RÉU: **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA**

A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem,ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA CITADO DA SENTENÇA o acusado **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, Técnico em contabilidade, filho de Deraldino José de Almeida e Maria Neres de Almeida, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica CITADO por todo conteúdo do evento 17, cuja parte final a seguir transcrita. Por todo o exposto, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal ABSOLVO MARISTELA ALVES SUSTRUNK, SEBASTIÃO ANTONIO DE ALMEIDA, LUZIA PEREIRA DA CRUZ e ALMIR GONÇALVES DO CARMO da acusação de terem praticado os crimes descritos na inicial. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. De Tocantinópolis/TO para Peixe/TO, 05 de agosto de 2016. Ariostenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito Em colaboração institucional PORTARIA Nº 2792/2016 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de julho de 2016. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 17 de Janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro. Assistente Administrativo lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO – Juíza de Direito em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº: 5000043-87.2008.827.2734

RÉU: **ARNALDO SILVA FILHO**

A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem,ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA CITADO DA SENTENÇA o acusado **ARNALDO SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, serralheiro, natural de Santana do Ipanema/AL, nascido em 17/08/1967, filho de Arnaldo Silva e Josefa Jovino da Silva, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica CITADO por todo conteúdo do evento 08, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos, Trata-se de Ação Penal que move o MINISTÉRIO PÚBLICO contra ARNALDO SILVA FILHO, devidamente qualificado nos autos, originalmente tipificado como Crime de Trânsito (artigo 306, caput da Lei 9.503/97). Os fatos ocorreram no dia 04 de janeiro de 2008, por volta de 17h 20 min. Recebida à denúncia na data de 07 de outubro de 2008. (evento 1, DEC4) O acusado foi citado para reposta à acusação, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. (evento 1, PRECATORIA5) O acusado foi citado por Edital de Citação e Intimação com o prazo de 15 (quinze) dias. (evento 3) Transcorrido o prazo para responder a acusação o réu não apresentou sua defesa preliminar nem constitui defensor. É o breve relatório. **DECIDO**. Considerando que o crime previsto no artigo 306, caput, da Lei 9.503/97 tem pena máxima de 3 (três) anos de detenção. Analisando os autos, verifica-se da data do recebimento da denúncia até a presente data decorreram 08 (oito) anos e 1 (um) mês, prazo superior ao consignado no artigo 109, inciso IV, do Código Penal. Portanto, a prescrição, nos moldes do artigo 109, inciso IV, do Código Penal, se verifica em 8 (oito) anos, lapso temporal este que, de fato, resta superado. Desta forma, tratando-se de matéria de ordem pública, podendo, inclusive, ser analisada e acolhida de ofício, tenho que a prescrição ocorreu. ANTE O EXPOSTO, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e declaro extinta punibilidade do réu ARNALDO SILVA FILHO, ex vi do disposto no art. 107, inc. IV, c/c art. 109, inc. IV, todos do Código Penal. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe-TO, 21 de novembro de 2016. CIBELE MARIA BELLEZIA Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Peixe. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 17 de Janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro. Assistente Administrativo lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO – Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SETENÇA COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº: 5000041-20.2008.827.2734

RÉU: **ADALBERTO COSTA GAMA**

A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem,ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA CITADO DA SENTENÇA o acusado **ADALBERTO COSTA GAMA**, brasileiro, casado, lavrador, natural de Riachão-MA, nascido em 01/01/1970, filho de Jaime Borges Gama e Joana de Jesus Costa Gama, residente no Assentamento São José Peixe-To., atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica CITADO por todo conteúdo do evento 09, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos, Trata-se de Ação Penal que move o MINISTÉRIO PÚBLICO contra ADALBERTO COSTA GAMA, devidamente qualificado nos autos, originalmente tipificado como Crime de Trânsito (artigo 306, caput da Lei 9.503/97). Os fatos ocorreram no dia 03 de agosto de 2008. Recebida a denúncia na

data de 30 de setembro de 2008. (evento 1, DEC4) O acusado foi citado para resposta à acusação, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. (evento 1, OFIC5) O acusado foi citado por Edital de Citação e Intimação com o prazo de 15(quinze) dias. (evento 4) Transcorrido o prazo para responder a acusação o réu não apresentou sua defesa preliminar nem constituiu defensor. É o breve relatório. **DECIDO.** Considerando que o crime previsto no artigo 306, caput, da Lei 9.503/97 tem pena máxima de 3 (três) anos de detenção. Analisando os autos, verifica-se da data do recebimento da denúncia até a presente data decorreram 08 (oito) anos e 1 (um) mês, prazo superior ao consignado no artigo 109, inciso IV, do Código Penal. Portanto, a prescrição, nos moldes do artigo 109, inciso IV, do Código Penal, se verifica em 8 (oito) anos, lapso temporal este que, de fato, resta superado. Desta forma, tratando-se de matéria de ordem pública, podendo, inclusive, ser analisada e acolhida de ofício, tenho que a prescrição ocorreu. **ANTE O EXPOSTO**, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e declaro extinta punibilidade do réu ADALBERTO COSTA GAMA, ex vi do disposto no art. 107, inc. IV, c/c art. 109, inc. IV, todos do Código Penal. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixoto, 18 de novembro de 2016. CIBELE MARIA BELLEZIA Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Peixe. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 17 de Janeiro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro. Assistente Administrativo lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO – Juíza de Direito em Substituição.

PORTO NACIONAL **2ª Vara Criminal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0007710-25.2016.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Sentenciado: RICARDO SOUSA BEKUIMAN

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites legais, MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA (Lei 11.340/16), contra **RICARDO SOUSA BEKUIMAN**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/01/1987, natural de Gurupi/TO, filho de Maria de Fátima Sousa Bekuiman e Darci Santana, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art. 5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido (Ricardo Souza Bekuiman) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros; 3 - Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agir com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº 11.340/06. 12 - Serve a presente decisão como mandado. 13 - Intimem-se. . PRI." Porto Nacional, 09 de novembro de 2016. Allan Martins Ferreira– Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0004280-02.2015.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Ré(u): WILLIAN PEREIRA LIRA BARBOSA

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste

Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **0004280-02.2015.827.2737** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **WILLIAN PEREIRA LIRA BARBOSA** brasileiro, solteiro, ajudante de maquinista, filho Vilmar Pereira dos Santos e de Maria Rodrigues dos Santos, nascido em 27/07/1975, Monte Do Carmo/TO, residente(s) e domiciliado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal nº **0004280-02.2015.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção dos **artigos 129, § 9º e 147, ambos do Código Penal, c/c a Lei 11.340/06**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 24 de janeiro de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 5000862-78.2009.827.2737

Ação: INQUÉRITO POLICIAL

Sentenciado: JOSÉ RIBEIRO MIRANDA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de INQUÉRITO POLICIAL nº **5000862-78.2009.827.2737**, em que figura como sentenciado **JOSÉ RIBEIRO MIRANDA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 23/06/1947, natural de Santa Filomena/PI, filho de Militão Miranda e Irene Ribeiro Soares, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e declaro extinta a punibilidade pela prescrição em relação ao indiciado João Ribeiro Miranda, determinando-se o arquivamento do presente feito, nos termos do art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso IV, ambos do Código Penal. Há de se destacar, por fim, que, conforme ressaltado pelo Ministério Público no parecer, mesmo se reconhecendo a existência da causa de aumento de pena prevista no § 1º do art. 168 do CP, não haveria aplicação de pena superior a quatro anos, o que inviabilizaria a propositura da ação penal por falta de interesse de agir, ante a certa ocorrência da prescrição. Intimem-se e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, com as baixas necessárias. PRI.” Porto Nacional, 26 de setembro de 2016. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000258-93.2004.827.2737

Ação: INQUÉRITO POLICIAL

Sentenciado: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de INQUÉRITO POLICIAL nº **5000258-93.2004.827.2737**, em que figura como sentenciado **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 29/04/1968, natural de Porto Nacional/TO, filho de Domingos Pereira de Almeida e Nazaré Napunuceno da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e declaro extinta a punibilidade pela prescrição em relação ao indiciado **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, determinando o arquivamento do presente feito, nos termos do art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso III, ambos do Código Penal. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas anotações. . PRI.” Porto Nacional, 30 de setembro de 2016. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000225-93.2010.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: LEONARDO DIAS FERREIRA E OUTRO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de AÇÃO PENAL nº **5000225-93.2010.827.2737**, em que figura como sentenciado **LEONARDO DIAS FERREIRA**, brasileiro, convivente, nascido aos 10/07/1983, natural de Porto Nacional/TO, filho de Antônio Luiz Dias Furtado e Carmina Ferreira Rodrigues, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Desta feita, acolho o parecer do Ministério Público, nos termos do art. 107, IV, do CP, c/c art. 115 CP, e declaro extinta a punibilidade em relação a **LEONARDO DIAS FERREIRA**. Oficie-se às empresas de telefonia solicitando o endereço atualizado do acusado EDIMAR RODRIGUES COELHO e cite-se. Intimem-se. PRI.” Porto Nacional, 30 de setembro de 2016. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000078-67.2010.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA E OUTRO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de AÇÃO PENAL nº **5000078-67.2010.827.2737**, em que figura como sentenciado **RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, união estável, pescador, nascido aos 11/06/1970, natural de Monte do Carmo/TO, filho de Glorioso Batista Neres e Esília Rodrigues de Souza, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, e por se tratar de questão de ordem pública, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal, e com fulcro no artigo 89, inciso IV, § 5º da Lei n.º 9.099/95, declaro extinta a punibilidade do acusado **Raimundo Batista de Souza** em face do cumprimento das condições impostas na proposta de suspensão condicional do processo, tendo expirado o seu prazo sem a sua revogação. Com relação à denunciada Neuzi Ferreira da Silva, aguarde-se o retorno de carta precatória de justificação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. PRI." Porto Nacional, 28 de outubro de 2016. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000007-17.2000.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: MANOEL DE JESUS NAZARENO e OUTRO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de AÇÃO PENAL nº **5000007-17.2000.827.2737**, em que figura como sentenciado **MANOEL DE JESUS NAZARENO**, brasileiro, divorciado, laboratorista, nascido aos 27/04/1960, natural de Balsas/MA, filho de Francisco de Assis Nazareno e Maria de Lourdes Sales e **LINDOLFO MIGUEL DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 07/04/1949, natural de Nova Aurora/GO, filho de João Miguel de Souza e Tereza Rosa de Jesus, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e declaro extinta a punibilidade pela prescrição em relação aos acusados **MANOEL DE JESUS NAZARENO e LINDOLFO MIGUEL DE SOUZA**, determinando o arquivamento do presente feito, nos termos do art. 107, inciso IV, do Código Penal. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, com as baixas do sistema. Intimem-se. PRI." Porto Nacional, 17 de agosto de 2016. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0008835-62.2015.827.2737

Ação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Sentenciado: INDALÉCIO MARTINS BARBOSA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº **0008835-62.2015.827.2737**, em que figura como sentenciado **INDALÉCIO MARTINS BARBOSA**, brasileiro, união estável, agricultor, nascido aos 18/01/81960, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de Indalecio Martins Barbosa, com fundamento no art. 107, IV do Código Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Intimem-se. . PRI." Porto Nacional, 03 de agosto de 2016. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS1ª Vara Cível**EDTIAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA DIAS)**

O Doutor Alexandre da Silva – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei. Etc.

CITA o Requerido: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 00.085.696/0001-04, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, para os termos da **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** – Autos n.º: **0034405-74.2015.827.2729** – movida pela parte autora **MAKRO PRODUÇÕES LTDA**, e em querendo, apresente resposta ao presente pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos **dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do Novo CPC**, sob pena de ser considerada revel e presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas

pele autor. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e fixado cópia no placar do fórum local. Eu _____(Ducenéia Borges de Oliveira). Escrivã Judicial que digitei e Subscrevi.

Palmas/TO., 16 de dezembro de 2016

AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

Juiz de Direito

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Requerida PISCINAS ARAGUAIA LTDA ME, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5005953-76.2009.827.2729

AÇÃO: Monitória

VALOR DA CAUSA: R\$ 945,76

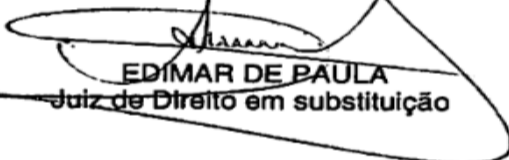
REQUERENTES (S): DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS TLDA (DISBRAVA)

REQUERIDOS (S): PISCINAS ARAGUAIA LTDA – ME, em endereço incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, efetue o pagamento do débito do valor de R\$ 945,76 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), bem como para o prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa.

DESPACHO: “Assim, defiro o petitório do autor no sentido de determinar a citação da parte requerida, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, com a ressalva de que o edital deverá ser entregue ao autor, para a devida publicação. Cumpra-se.”

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 21 de setembro de 2016. Eu ROSILEIDE GASPIO FREIRE LIMA, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo.


EDIMAR DE PAULA
Juiz de Direito em substituição

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 16, de 24 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000027220-9, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Suzane Cristine Wiziack Gomes para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 98, de 23 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 27/1/2017 e 30/6/2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão, notadamente em face das recentes convocações de Magistrados para substituir na segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2017)

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 18:00 horas do dia 27/1/2017 até 8:00 horas do dia 3/2/2017
DES. MOURA FILHO	De 18:00 horas do dia 3/2/2017 até 8:00 horas do dia 10/2/2017
DES. LUIZ GADOTTI	De 18:00 horas do dia 10/2/2017 até 8:00 horas do dia 17/2/2017
DES. MARCO VILLAS BOAS	De 18:00 horas do dia 17/2/2017 até 8:00 horas do dia 24/2/2017
DESA. JACQUELINE ADORNO	De 18:00 horas do dia 24/2/2017 até 8:00 horas do dia 3/3/2017
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	De 18:00 horas do dia 3/3/2017 até 8:00 horas do dia 10/3/2017
DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA	De 18:00 horas do dia 10/3/2017 até 8:00 horas do dia 17/3/2017
DES. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER	De 18:00 horas do dia 17/3/2017 até 8:00 horas do dia 24/3/2017
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL	De 18:00 horas do dia 24/3/2017 até 8:00 horas do dia 31/3/2017
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	De 18:00 horas do dia 31/3/2017 até 8:00 horas do dia 7/4/2017
DES. JOÃO RIGO GUIMARÃES	De 18:00 horas do dia 7/4/2017 até 7:59 horas do dia 14/4/2017

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 8:00 horas do dia 14/4/2017 até 7:59 horas do dia 21/4/2017
DES. MOURA FILHO	De 8:00 horas do dia 21/4/2017 até 8:00 horas do dia 28/4/2017
DES. LUIZ GADOTTI	De 18:00 horas do dia 28/4/2017 até 8:00 horas do dia 5/5/2017
DES. MARCO VILLAS BOAS	De 18:00 horas do dia 5/5/2017 até 8:00 horas do dia 12/5/2017
DESA. JACQUELINE ADORNO	De 18:00 horas do dia 12/5/2017 até 8:00 horas do dia 19/5/2017
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	De 18:00 horas do dia 19/5/2017 até 8:00 horas do dia 26/5/2017
DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA	De 18:00 horas do dia 26/5/2017 até 8:00 horas do dia 2/6/2017
DES. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER	De 18:00 horas do dia 2/6/2017 até 8:00 horas do dia 9/6/2017
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	De 18:00 horas do dia 9/6/2017 até 8:00 horas do dia 16/6/2017
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	De 18:00 horas do dia 16/6/2017 até 8:00 horas do dia 23/6/2017
DES. JOÃO RIGO GUIMARÃES	De 18:00 horas do dia 23/6/2017 até 8:00 horas do dia 30/6/2017

DIRETORIA FINANCEIRA

Edital de Intimação com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br.

ALDEMIR SOUZA DOS SANTOS	159.126.801-00	5000014- 57.1995.827.2713	R\$ 202,30
ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA	006.676.596-09	5003211- 15.2008.827.2729	R\$ 2.524,43
BALBINO VENTURA LOPES	584.519.511-04	5019641- 03.2012.827.2729	R\$ 96,00
COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LEO EIRELI - ME	11.516.835/0001-15	0003761- 51.2015.827.2729	R\$ 98,50
COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	23.929.979/0009-30	5017610-	R\$ 149,50

		73.2013.827.2729	
DARCI GARCIA DA ROCHA	525.847.558-15	500028- 48.2007.827.2704	R\$ 32.000,00
DEIJAYME AIRES DA SILVA	015.009.881-20	0003677- 26.2015.827.2737	R\$ 131,50
EDER LUCIO CELESTINO DA SILVA	972.145.316-15	5003211- 15.2008.827.2729	R\$ 2.524,43
EUCLER PEREIRA LACERDA	633.455.281-34	5000288- 98.2007.827.2713	R\$ 540,11
HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR	010.054.451-76	0004020- 85.2016.827.2737	R\$ 18,50
IUCA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	02.376.950/0001-40	5013573- 71.2011.827.2729	R\$ 44,00
JOAO CORREA DA SILVA	218.036.411-34	0000294- 51.2016.827.2722	R\$ 18,00
JOSE DE SENA DIAS DOS SANTOS	215.500.181-91	5000378- 34.2007.827.2737	R\$ 147,61
LEVINO JOSE DE SOUZA	212.224.441-00	0006393- 26.2015.827.2737	R\$ 130,50
MANOEL MESSIAS ARAUJO AZEVEDO	794.232.301-30	5014829- 78.2013.827.2729	R\$ 24,30
MARCOS CARVALHO LIMA	039.954.801-79	0000638- 86.2016.827.2704	R\$ 28,50
MARIA IMACULADA DE FARIAS	601.322.134-00	0027900- 67.2015.827.2729	R\$ 135,00
MARIA NATIVIDADE SOUSA MORAIS	765.914.921-00	5010263- 86.2013.827.2729	R\$ 139,00
MARLY DA SILVA SANTIAGO	576.929.043-91	5035737- 93.2012.827.2729	R\$ 121,00
MAURICIO MOREIRA DA SILVA	069.145.861-87	0000592- 93.2014.827.2728	R\$ 817,98
MOTAONLINE DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E E-COMMERCE LTDA - ME	08.873.083/0001-35	0011942- 75.2014.827.2729	R\$ 160,86
PEDRO GOMES FERREIRA	221.352.431-91	5001774- 65.2010.827.2729	R\$ 139,30
POLIELDER FALCAO LOPES	298.722.578-41	0000716- 05.2016.827.2729	R\$ 113,50
RICARDO SOUSA MEDEIROS	876.144.131-72	0007671- 23.2014.827.2729	R\$ 339,32
ROBERTO CORREA PRAUDE	100.207.561-00	5001992- 93.2010.827.2729	R\$ 188,17
RONAN PINHEIRO BARROS	431.541.231-72	5005310- 21.2009.827.2729	R\$ 19.900,21
ROSALBO F. R. DA SILVEIRA - ME	05.587.482/0001-41	5000735- 38.2007.827.2729	R\$ 139,80
SILVIA HELENA CARDOSO MILHOMEM	242.179.561-34	5005200- 56.2013.827.2737	R\$ 133,00
SILVIA HELENA CARDOSO MILHOMEM	242.179.561-34	5002747- 54.2009.827.2729	R\$ 128,04
TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	00.075.306/0001-07	5002196- 45.2007.827.2729	R\$ 105,80

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

3Q - INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	02.729.307/0001-53	5000617-67.2004.827.2729	R\$ 62,00
AGENOR DE LIMA FILHO	970.612.041-68	5004229-38.2011.827.2706	R\$ 581,79
ALMECI AIRES RODRIGUES	784.384.541-00	0010915-57.2014.827.2729	R\$ 419,18
ALVARO DEON	967.619.201-59	5000812-10.2013.827.2738	R\$ 161,00
ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA BORGES	017.225.211-39	5000035-27.2010.827.2739	R\$ 155,00
ANA KATIA ALVES SANTOS	628.726.301-63	5017777-90.2013.827.2729	R\$ 117,50
ANA MARY PEREIRA DA SILVA	354.383.391-04	5000867-90.2010.827.2729	R\$ 187,66
ANA PAULA DE CASTRO REIS	884.748.524-04	5000735-62.2012.827.2729	R\$169,67
ANTONIO DOMINGOS BARBOSA RODRIGUES	361.189.581-49	0004052-90.2016.827.2737	R\$ 21,50
ANTONIO TADEU WIZIACK	785.460.288-34	5001447-97.2007.827.2706	R\$ 115,50
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNIC DE GURUPI	25.042.763/0001-26	0001189-46.2015.827.2722	R\$ 114,50
AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA – ME	00.276.907/0003-40	5000221-45.2008.827.2731	R\$ 747,45
C. KAISER PUBLICIDADES – ME	06.997.617/0001-00	5001324-64.2006.827.2729	R\$ 266,89
C. M. DUARTE - TRANSPORTES – ME	07.496.756/0001-12	5001756-79.2011.827.2706	R\$ 41,00
CICERO CRUZ MOUTINHO	921.961.011-68	5002770-18.2013.827.2710	R\$ 206,74
CLEUDE FERRAZ DA SILVA	004.849.951-03	5003287-84.2013.827.2722	R\$ 200,16
COMERCIAL DE VEICULOS TOCANTINS LTDA	07.961.076/0001-22	5005411-24.2010.827.2729	R\$ 39,50
COMERCIO E INDUSTRIA DE VELAS TOCANTINS LTDA – ME	02.687.897/0001-07	5000586-87.2002.827.2706	R\$ 206,85
DANIELLE MACEDO PRANDINI CARVALHO	999.189.271-00	0007129-68.2015.827.2729	R\$ 73,00
DELSON MARTINS DOS SANTOS	314.982.211-49	5002014-88.2009.827.2729	R\$ 184,35
DENISE DE MORAES RECH	337.201.001-97	0008912-95.2015.827.2729	R\$ 117,06
DINA CARDOSO DE OLIVEIRA	297.919.101-97	5000076-76.2008.827.2702	R\$ 320,89
DORIVAN RIBEIRO MAGALHAES	640.781.321-20	5000684-61.2011.827.2737	R\$31,50
E N ROSA EIRELI – ME	08.218.234/0001-11	0002583-43.2015.827.2737	R\$29,50
EMBRASTUFE INDUSTRIA DE TUBOS LTDA – ME	01.223.923/0001-75	5000138-45.2002.827.2729	R\$ 929,42
ENEVY BARBOSA AGUIAR	282.521.281-49	0000281-35.2015.827.2739	R\$ 29,50
ERLANIA GONCALVES CARVALHO GIULEATTE	911.267.621-72	5008561-14.2012.827.2706	R\$977,00
EVA DO CARMO GOUVEA NOGUEIRA	500.992.480-34	5000788-82.2008.827.2729	R\$ 112,50
FABIO NAZARENO MOTA	500.316.781-49	0008408-89.2015.827.2729	R\$ 111,30
FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES S.A.	01.009.876/0020-24	0036391-63.2015.827.2729	R\$ 125,55
FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A	33.149.501/0001-93	5005665-31.2009.827.2729	R\$ 694,78
FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES	002.399.991-85	0039540-67.2015.827.2729	R\$ 141,00
FRANCISCA REGINA DE LIMA HENRIQUE	357.469.473-34	0003035-53.2015.827.2737	R\$ 479,11
GENEVALDO BORGES LEAL	586.079.511-49	0007440-59.2015.827.2729	R\$ 227,69
GILVANETE DE SOUSA GOIS	974.993.151-34	0028239-60.2014.827.2729	R\$ 133,00
GISLAINE NORONHA BATISTA	308.739.593-53	0010480-49.2015.827.2729	R\$ 137,50
GLEICILENE ALVES TEIXEIRA	031.777.581-23	0000111-63.2014.827.2718	R\$ 1063,48
HELENICE AFONSO DE MELO	332.767.141-91	0030410-53.2015.827.2729	R\$ 114,50
ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	803.600.921-87	5001583-88.2013.827.2737	R\$ 209,13
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	113.927.381-72	5043167-62.2013.827.2729	R\$ 108,00
JOAO LUIZ ALVES	149.999.001-49	5000030-76.2002.827.2709	R\$ 5.774,50
JOAQUIM DO BOMFIM MOREIRA DOS SANTOS	096.141.841-91	5007254-92.2013.827.2737	R\$ 309,00
JOSE ARAUJO DE SOUZA	773.078.521-87	5002321-08.2010.827.2729	R\$ 117,50
JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA	055.345.852-34	5001903-65.2013.827.2729	R\$ 122,67
JOSILENE PEREIRA GONCALVES	387.698.321-53	0025292-33.2014.827.2729	R\$ 118,50
LEIA DA SILVA E SILVA	557.275.811-68	5002530-74.2010.827.2729	R\$ 123,14
LEONARDO NASCIMENTO BORGES	798.629.931-20	0004301-65.2016.827.2729	R\$ 115,50

LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	070.151.887-16	0031107-11.2014.827.2729	R\$ 145,00
LUCILEIDE RODRIGUES NUNES	849.678.111-91	0006479-21.2015.827.2729	R\$ 104,00
LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS	004.151.021-62	0028173-80.2014.827.2729	R\$ 150,50
LUIZ HENRIQUE COELHO DE QUEIROZ	279.200.466-53	5002576-63.2010.827.2729	R\$ 96,00
M. C. CARDOSO FILHO – ME	11.708.701/0001-04	5007030-53.2013.827.2706	R\$ 162,50
MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS	359.983.509-87	5009670-28.2011.827.2729	R\$ 90,50
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	038.710.231-08	0000119-40.2014.827.2718	R\$ 1.072,52
MARIA AMANDA PEREIRA AYRES FILHA VENANCIO	358.373.811-04	5006946-17.2012.827.2729	R\$ 112,50
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	049.505.438-06	5000117-97.2010.827.2726	R\$ 170,30
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA RIBEIRO	028.707.251-75	5004546-06.2012.827.2737	R\$ 198,08
MARIA HORACIA ROZENO DOS REIS	901.471.621-49	0033912-34.2014.827.2729	R\$ 115,50
MARIA NAZARE AMANCIO DA SILVA	018.702.141-45	0002255-09.2015.827.2707	R\$ 725,64
MATEUS MONTEIRO BRAGA	113.138.958-14	0000883-02.2014.827.2726	R\$ 338,00
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	09.025.889/0001-36	5005344-59.2010.827.2729	R\$ 189,64
MIMO BABY LTDA – ME	15.562.816/0001-86	0019029-48.2015.827.2729	R\$ 157,00
MUNICIPIO DE FILADELFIA	00.766.709/0001-00	5000046-61.2006.827.2718	R\$ 367,40
NATALINO FERREIRA DE ALMEIDA	369.670.411-34	0003228-43.2015.827.2713	R\$ 161,04
PANIFICADORA SUPREMA LTDA – ME	02.961.239/0001-53	5006007-42.2009.827.2729	R\$ 2.644,00
PAULO CARNEIRO	194.260.381-91	5000031-45.1999.827.2716	R\$ 5.477,86
PAULO CESAR MACHADO	360.466.201-04	5001944-17.2012.827.2713	R\$ 831,60
PAULO CESAR PEREIRA NORONHA	836.233.293-04	0000644-22.2014.827.2718	R\$904,50
PEDRO CARDIAL DA SILVA	125.504.501-91	5026791-98.2013.827.2729	R\$ 97,00
PEDRO MOURA CUNHA	618.716.561-68	5002432-89.2010.827.2729	R\$ 141,00
PRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	05.463.384/0001-00	5022710-09.2013.827.2729	R\$136,59
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72.653.009/0004-55	0017033-49.2014.827.2729	R\$ 29,50
RAIMUNDA MARTINS PAULINO	450.766.181-15	5001291-69.2009.827.2729	R\$ 138,00
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	825.080.701-49	5000152-57.2010.827.2726	R\$ 754,00
RONICLEY SANTOS LIMA	963.183.841-20	5000163-22.2010.827.2715	R\$ 392,00
RUBENS AVELINO BARBOSA	907.590.951-91	5000653-42.2008.827.2706	R\$ 70,00
RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	604.957.231-34	0000728-63.2014.827.2737	R\$ 33,50
SAS CONSTRUCOES LTDA – ME	01.501.273/0001-82	5001151-98.2010.827.2729	R\$ 177,76
SONIA CHRISTINA ALVES MACHADO	546.684.681-34	5023785-20.2012.827.2729	R\$ 90,00
STARLEY COELHO DE SOUSA	715.541.651-72	0000665-95.2014.827.2718	R\$ 1.063,85
TOCANTINS CAMINHOS E ONIBUS LTDA	05.429.492/0001-59	5039576-92.2013.827.2729	R\$ 18.586,27
TOCANTINS CAMINHOS E ONIBUS LTDA	05.429.492/0001-59	5037760-75.2013.827.2729	R\$ 11.493,00
TOTAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	04.306.368/0001-33	5002694-10.2008.827.2729	R\$ 32,50
TRANSPORTADORA SOUSA NUNES LTDA – ME	11.169.556/0001-22	5013420-73.2012.827.2706	R\$ 57,00
V M DE MEDEIROS – ME	04.436.026/0001-38	5001074-33.2012.827.2725	R\$ 3.466,18
VERSATIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDAQ	06.122.715/0001-01	5000148-56.2005.827.2706	R\$ 3.587,27
VILMA ALVES DE SIQUEIRA	832.902.499-72	5003250-75.2009.827.2729	R\$111,00
VILMAR BIALLOWONS	203.009.720-91	5002126-23.2010.827.2729	R\$241,44
WALTER OLIVEIRA DE SOUSA	836.875.301-59	5013203-58.2012.827.2729	R\$ 138,00
WALTER PRESLEY DOS SANTOS	023.475.491-54	5043200-52.2013.827.2729	R\$128,50
XAVIER e XAVIER LTDA – ME	33.198.144/0001-53	5001929-35.2013.827.2706	R\$ 86,50
YURI LUCAS BARRETO FERNANDES	054.611.301-00	0031892-70.2014.827.2729	R\$ 149,46
ZENAIDE EVANGELISTA MACEDO	365.017.431-68	5020888-82.2013.827.2729	R\$ 172,74

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço
KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br